

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5795 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.423, DE 07 DE JULHO DE 2025

Abre à Controladoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$ 344.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº CGM-20250961736, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 07 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Controladoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 07 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 26.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.001.2-696	Manutenção e Funcionamento da CGM			344.000,00
		3.3.90.39	15000000	344.000,00
TOTAL				344.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 26.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.001.2-696	Manutenção e Funcionamento da CGM			100.000,00
		4.4.90.52	15000000	100.000,00
04.124.162.1-700	Implantação do Programa Cidadão Fiscal			65.000,00
		3.3.90.30	15000000	15.000,00
		3.3.90.39	15000000	30.000,00
		4.4.90.39	15000000	20.000,00
04.128.162.1-698	Fortalecimento Institucional da Controladoria Geral do Município			130.000,00
		3.3.90.30	15000000	40.000,00
		3.3.90.39	15000000	50.000,00
		4.4.90.39	15000000	40.000,00
04.131.162.1-703	Implantação do Projeto Ouvidoria Itinerante e Fortalecida			49.000,00
		3.3.90.30	15000000	20.000,00
		3.3.90.39	15000000	25.000,00
		4.4.90.39	15000000	4.000,00
TOTAL				344.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº CGM-20250961736, RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 07 de julho de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.423		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	26.101	26.101
Orçamentária	CGM	CGM
Anexo	I – Manutenção	IV – Projetos
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Julho	244.000,00	244.000,00
Indisponível		
Total	244.000,00	244.000,00

PORTARIA Nº. 2691/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250935662, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0811560-32.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor LAURO GABRIEL BEZERRA SANTOS, matrícula nº. 73.558-0, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2686/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250945340, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0876392-11.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JULIANE VERISSIMO DE OLIVEIRA BARRETO	72.211-6	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2685/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20250943061, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826000-33.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor FABIO DA SILVA ALVES, matrícula nº. 47.062-7, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2684/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250926698, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0803301-48.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA ROSILENE DA SILVA	72.390-5	II-B	II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2683/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250931225, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804036-81.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MONICA ALVES DE OLIVEIRA	72.845-4	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2682/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250944955, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810061-13.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
WILLIAM DE MIRANDA BONFIM	12.026-0	I - C	III - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2680/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250929964, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0861428-13.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ITAMAR JOSE FERREIRA	62.018-1	N1 - E	N1 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2679/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250935930, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0807128-04.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.157/2016, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	I-B	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2678/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250924296, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0848025-11.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE DA SILVA SOARES	16.730-4	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2677/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20250930199, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0801021-07.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010 e da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora DANIELLA ELANA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº. 73.356-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2676/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250930288, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0876978-48.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA	16.765-7	N2 - D	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2675/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250928569, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0805049-18.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, e suas alterações da Lei Complementar nº 143/2024, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA CANELLA	60.620-1	1 - A	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2674/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250930180, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0827580-35.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILVA	35.245-4	I - B	IV - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2673/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250930121, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0806853-21.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOELY FRANCISCO BEZERRA	63.288-1	N1 - E	N1 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2672/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250930580, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0807005-69.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MIDIAM CLEA CARDOSO FELIX	17.076-3	N2 - G	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2671/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250930318, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887359-18.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JAILZA DOS REIS INACIO	72.649-4	N1 - C	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2670/2025-A.P., DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250945803, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0806110-11.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOÃO CARNEIRO DE SOUZA	28.148-4	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA**PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 2/2025**

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal – GAVIPRE torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no serviço de terceirização de mão de obra para prestação de serviço de MOTORISTA. A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. A cotação poderá ser enviada para o e-mail: daniela.cabral@natal.rn.gov.br ou

danielagavipre@gmail.com. E-mail também para mais informações e esclarecimentos.

A validade da cotação de preço deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para prestação de serviço de motorista.	02

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 1/2025

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal – GAVIPRE torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no serviço de terceirização de mão de obra para prestação de serviço de ASG.

A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação.

A cotação poderá ser enviada para o e-mail: daniela.cabral@natal.rn.gov.br ou

danielagavipre@gmail.com. E-mail também para mais informações e esclarecimentos.

A validade da cotação de preço deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para prestação de serviço de ASG.	04

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 099/2025-GS/SME, DE 7 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para atuar como Gestora do Contrato nº 027/2025 e designar o servidora JULIANA DAL AVA AUGUSTO, matrícula nº 44.746-3, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20250488712, referente à Contratação de Serviços de Impressão Gráfica para o programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

Natal, 7 de julho de 2025.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Fica dispensada a licitação, abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250355810 – SME/PMN

CREADOR: R C N DINIZ JUNIOR - ME (RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR), CPNJ 27.545.583/0001-92.

ENDEREÇO: Rua Antônio Benjamim, 535, CEP 58880-000, Bairro Centro, Brejo dos Santos/PB.

OBJETO: Contratação de Serviços de Impressão Gráfica para o programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data das respectivas assinaturas.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 1-101

FONTE: 15000000

SUBFONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 50.210,48 (cinquenta mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

MARILIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 3 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250488712 – SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: R C N DINIZ JUNIOR – ME (RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR),

CPNJ 27.545.583/0001-92.

Endereço: Rua Antônio Benjamim, 535, Centro, Brejo dos Santos/PB.

Objeto: Contratação de Serviços de Impressão Gráfica para o programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data das respectivas assinaturas.

VALOR TOTAL: R\$ 50.210,48 (cinquenta mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 1-101

FONTE DO RECURSO: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Natal, 7 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Pela Contratante

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_015/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso III, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_015/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20250771902 do tipo Menor Preço por ITEM. Tendo como Objeto: Dispensa para à eventual compra de medicamentos conforme quantitativo, especificações e valores no Edital.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (https://www.portaldecomprasnatal.com.br)

Período para envio das propostas: começa às 09h00 do dia 08/07/2025 até às 06h59 do dia 14/07/2025
Etapa de lances: ocorrerá no dia 14/07/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabricio Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva. Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.
Natal/RN, 07 de julho de 2025.

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Hospitais e Cooperativa.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
2058/2021-32	HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	43997	35.367,54
2058/2021-32	HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	43998	83.816,31
2058/2021-32	HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	45478	80.908,13
2058/2021-32	HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	45477	40.697,34
2058/2021-32	HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	44629	167.349,60
20250595047	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	7073	3.000.000,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 07 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Prestação de Serviços.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20240483423	NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA	6	27.833,30
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	185463	191.231,51
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	185832	40.543,87
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	185975	62.409,00
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	186080	225.298,42
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	186047	14.332,04
20230643370	IT INF. TEC. COM. E SERV DE INFOR. LTDA	1034294	22.540,00
20230643370	IT INF. TEC. COM. E SERV DE INFOR. LTDA	1034295	225,40
20231161260	SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES.E PROT.	148071	125,24
20241518510	A B ENGENHARIA CONSULTORIA & SERV. LTDA.	473	12.117,60

20241518510	A B ENGENHARIA CONSULTORIA & SERV. LTDA.	473	12.117,60
20241518464	SANTOS & FERNANDES	2928	2.312,00
20241518464	SANTOS & FERNANDES	2928	2.312,00
1682/2022-01	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBR	29471	5.708,75
1682/2022-01	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBR	29471	8.041,56
682/2022-01	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBR	29471	3.354,66
1329/2022-13	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBR	30230	114.354,28
1329/2022-13	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBR	30230	33.991,06
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	254.786,47
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	33.968,67
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	81.710,14
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	16.985,19
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	64.710,32
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	64.129,93
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	5.751,65
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	30220	118.898,99
20231063943	CLAREAR COM E SERV DE MÃO DE OBRA LTDA -	29469	118.663,77
20230107746	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	52291	211.514,12
20241099100	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	52296	150.990,98
20241099100	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	52294	345.701,20
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	98.507,79
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	35.303,50
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	133.756,83
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	10.791,70
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	88.000,00
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	83.066,07
20231050795	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	44199	62.299,55
20241099100	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	52325	877.129,69
20241099100	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	52324	918.136,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 07 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250799190;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: FRANCISCO SABINO DA CAMARA E SILVA; CPF: Nº 140.823.304-53;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.651,21 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao mês de maio de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 1.651,21

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 04 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde – SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250799130;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA; CPF: Nº 663.456.934-72;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.397,47 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao mês de maio de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.397,47

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 04 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250798991;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: FRANCISCO GIORDANO FRANCA DA SILVA; CPF: Nº 017.544.704-75;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.280,45 (Dois mil duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), referente ao mês de maio de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.280,45

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei

Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 04 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250908584

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: ECI EMPRESA DE INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: Nº 02.128.898/0001-03;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 28.559,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de maio de 2025.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$: 28.559,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 04 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221530521;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: SELLENE COM. E REPR. LTDA;

CNPJ: Nº 05.329.222/0001-76 ;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) referente a despesas de exercícios anteriores.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores ;

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 225.000,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 04 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 062/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 062/2025 - Processo nº 20250775169- Serviços de reparos, adaptações e manutenção preventiva e corretiva predial, com fornecimento de materiais e mão de obra nas estruturas físicas dos imóveis (alugados próprios) da secretaria municipal de saúde por item, com percentual de desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de itens e insumos, constantes na tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada tabela sinapi vigente, estabelecida para a cidade do Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
Natal/RN, 07 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 075/2025 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 01/07/2025:

Processo nº.: SEFIN - 20250091847

Assunto: Reclamação Contra Lançamento - TLL

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: F. QUEIROZ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Ofício

Relator: Conselheiro: Paulo Roberto Santos de Souza

ACÓRDÃO Nº. 153/2025 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO. CADASTRO MOBILIÁRIOS EM DUPLICIDADE REFERENTES AO MESMO CNPJ. SUIJEIÇÃO PASSIVA EM PARTE DO PERÍODO

RECLAMADO. NÃO COMPROVAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE PELO REQUERENTE NO ENDEREÇO CADASTRAL QUESTIONADO. BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO CAM Nº 1593757. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos dos presentes, em conhecer do recurso de ofício e dar-lhe parcial provimento para julgar parcialmente procedente a Reclamação Contra Lançamento, reformando a decisão de 1ª Instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 01 de julho de 2025.

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 03/07/2025:

Processo nº: SEFIN – 20250379980

Assunto: RCL/TVS

Recorrente: ONLINE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Advogada: ROMY CHRISTINE NUNES SARMENTO DA COSTA - OAB/RN nº 6.474

Recorrida: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Welighthon Moreira de Almeida

ACÓRDÃO Nº. 154/2025 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RECLAMANTE POSICIONADO NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. INVALIDAÇÃO DO LANÇAMENTO EFETUADO SOB A CONDIÇÃO DE ALTO RISCO SANITÁRIO. REFORMA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE MODO A CONSIDERAR A PARAMETRIZAÇÃO MÁXIMA DE BAIXO RISCO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO PROVIDO PARCIALMENTE. RELANÇAMENTO DO TRIBUTO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, e em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso interposto e em conceder-lhe parcial provimento, julgando parcialmente procedente a reclamação da Taxa de Vigilância Sanitária, remodelando a decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do Relator. Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 03 de Julho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20241053879

Assunto: RCL/TLP

Recorrentes: Fazenda Municipal e MARCELO BULHOES DE SA LEITAO

Recorridos: Os mesmos

Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Ofício e Voluntário

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO Nº. 155/2025-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. TLP. MUNICÍPIO AINDA INERTE AO TOCANTE AOS DIREITO À RESSARCIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO À RESSARCIMENTO NOS TERMOS DA LEI 947/2017 PELO TATM. PARECER PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO. AMBOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, conhecer AMBOS OS RECURSOS, NEGANDO-LES PROVIMENTO, em CONSONÂNCIA com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação, e de Ofício, remeter o processo ao gabinete da Secretaria Finanças para que, após cumprida a decisão de primeira instância no tocante a alteração a taxa de lixo, dê destinação ao setor competente no tocante à análise do pleito do contribuinte referente à possível ressarcimento pela pavimentação da rua Engenheiro Camilo Barreto nos termos da lei 497/2017. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 03 de julho de 2025.

Processo nº: 20250815748

Assunto: RCL/ISS Autônomo

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Michelle Almeida Abreu

Recurso Eletrônico/2025 - TATM - Ex-ofício

Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes

ACÓRDÃO Nº. 156/2025 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO. PSICÓLOGA. COMPROVAÇÃO DE TRABALHO POR MEIO DE VÍNCULO DE EMPREGO. BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em Conhecer do Recurso Ex-ofício, e, por mesma votação, Negar Provimento ao mesmo para manter a decisão de Primeira Instância de Julgamento incólume e por ser seus próprios fundamentos, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal junto ao TATM, nos termos do voto do relator. Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 03 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20250316300

Assunto: RCL/TLL E TVS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: LUMEN PSICOLOGIA LTDA

Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

Revisor: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO Nº 157/2025 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EX-OFFÍCIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LEGALIDADE DOS LANÇAMENTOS – ARTIGOS 98-A E 114-C DA LEI 3.882/89. TRIBUTAÇÃO COM FATO GERADOR EM 1º DE JANEIRO DE CADA ANO. IRRELEVANTE A EXISTÊNCIA DE MOVIMENTO ECONÔMICO. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por maioria de votos, e em consonância com o parecer oral da D. Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-offício e em dar-lhe parcial provimento, para julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação, nos termos do voto do relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 03 de julho de 2025.

Natal/RN, 07 de Julho de 2025.

Clarice Dantas Revoredo -Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial);

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 28/07/2025, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

-Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba “Emissão de DAM” -> “Parcelamento” e informando “Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ” e “Nº do Parcelamento”;

- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;

- WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo..Após, clicar no link disponibilizado e informar “CPF/CNPJ” e “Nº do Parcelamento”.

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Agu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 07 de julho de 2025.

Vilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927776801	42172*****	42.172.209 MARCIA EMILIA ELIAS VIEIRA
927771743	46095*****	46.095.211 MARIA DO SOCORRO CLAUDINO NUNES
927776495	40587*****	A C CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
927775801	49333*****	A M D BARBOSA LTDA
927778648	28967*****	A Q PONTES NEGOCIOS
927752775	11056*****	A. L. B. A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927773792	43684*****	AARAO ENGENHARIA LTDA
927756809	3169*****	ABDON MOIZES GOSSON FILHO
927755758	0357*****	ABEL TOMAZ DA SILVA (ESPOLIO)
927766388	7017*****	ADAHILTON SAVIO SILVA DE AZEVEDO
927697948	0121*****	ADALBERTO ADRIANO DA SILVA
927727068	4129*****	ADALGIZA PEREIRA DE LIMA
927764703	0840*****	ADEILDES BARBOSA
927779112	1564*****	ADELAIDE MARIA FERREIRA DE LIMA

927769721	0707*****	ADELLY MARIA FELIX
927778343	1060*****	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927778346	1060*****	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927744230	8748*****	ADRIANA ALBUQUERQUE
927780328	0277*****	ADRIANA DA SILVA ROCHA
927773490	2892*****	ADVANIR DE SOUZA FAUSTINO NUNES
927777489	31279*****	AFAP SERVICOS MEDICOS LTDA
927778924	37309*****	AFIM CLINIC LTDA
927778806	41252*****	AILSON AMARO DE OLIVEIRA BEZERRA
927735493	2311*****	AILTON BERNARDO DE CASTRO
927772216	2311*****	AILTON BERNARDO DE CASTRO
927758531	0267*****	AILTON MONTEIRO
927675330	2011*****	ALAIDE MEDEIROS TORRES
927717460	1086*****	ALBERTO ANTAS PEREIRA PINTO
927767257	10791*****	ALBRA RIBEIRA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927773181	9673*****	ALDEMIR INACIO DE OLIVEIRA
927773188	9673*****	ALDEMIR INACIO DE OLIVEIRA
927776385	16730*****	ALDO MEDEIROS JUNIOR
927776387	3656*****	ALDO MEDEIROS JUNIOR
927776440	3656*****	ALDO MEDEIROS JUNIOR
927770265	2957*****	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ZANIC
927751748	0460*****	ALESSANDRO JOSE SOARES DANTAS
927778271	0929*****	ALEX DELLEON OLIVEIRA DE ARAUJO
927780345	9613*****	ALEX SILVA BEZERRA
927779968	0581*****	ALEXANDRA CANDIDO DA SILVA
927776853	40215*****	ALEXSANDRA DA SILVA DANTAS
927722073	0550*****	ALEXSANDRA KEILA TEIXEIRA
927761180	0593*****	ALEXSANDRA SOARES DE BRITO
927779396	0107*****	ALEXSANDRO DE SOUSA NOBRE
927700055	1074*****	ALINE LISBOA SOARES
927780284	0811*****	ALISSON BARBOSA DE OLIVEIRA
927778518	0391*****	ALLAN DAVID GARCIA DE ARAUJO
927770671	6722*****	ALLAN FRANCISCO DE QUEIROZ MARTINS
927780132	1027*****	ALLAN VIKTOR DA SILVA PEREIRA
927779761	2026*****	ALUIZIO PEREIRA DE LIMA
927773673	0138*****	ALYSON THIAGO DE SOUZA ALVES
927779181	9732*****	ALYSSON CAVALCANTI DA SILVA
927776731	0691*****	ALYSSON RODOLFO LIMA DA SILVA
927721040	2702*****	ALZENIR SILVA DE SOUZA
927759098	2702*****	ALZENIR SILVA DE SOUZA
927744387	0123*****	AMARO DA SILVA VIANNA
927775368	0170*****	ANA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
927772989	6532*****	ANA BORGES RODRIGUES BARACHO
927768049	0609*****	ANA CARLA DE MELO LIMA
927761345	0970*****	ANA CLARA DA SILVA MAIA
927758559	6970*****	ANA CLAUDIA DANTAS PAGLIARINI
927743155	5318*****	ANA CLEIDE DA SILVEIRA
927778049	7917*****	ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
927780206	42663*****	ANA GURGEL GASTRONOMIA LTDA
927766173	8765*****	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA
927774049	8765*****	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA
927742271	0660*****	ANA LEAMARA MATIAS DE BRITO
927719677	8386*****	ANA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS
927744451	6556*****	ANA LUCIA OLIVEIRA TAVARES
927712415	2426*****	ANA LUIZA FERREIRA
927761733	5674*****	ANA MARIA GOMES DA COSTA SILVA
927760196	3699*****	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
927772281	7228*****	ANA MARIA ROCHA DA SILVA
927765388	8503*****	ANA NELIS DE SOUZA CHO LUCK
927777882	4297*****	ANA NERY SOARES MAIA
927770944	0681*****	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS
927765233	7113*****	ANA PAULA IBIAPINO HONORIO DO CARMO
927775010	46385*****	ANA PAULA M FURTADO
927752316	5532*****	ANA VITORIA FERREIRA
927777842	4811*****	ANAILDA VITORIANO DA SILVA
927780114	0080*****	ANALIA PATRICIA DE ARAUJO
927774798	0635*****	ANDERSON PESSOA BEZERRA
927769338	16514*****	ANDRADE SERVICOS LTDA
927776469	36476*****	ANDRE LUCAS HABERMANN
927726450	6538*****	ANDRE LUIZ DE MACEDO SOARES
927775469	0148*****	ANDREA ROSSA
927774707	0809*****	ANDRESSA PRISCILA FREIRE SOARES
927717593	0954*****	ANDRIELLY KALINE LOPES DIAS
927762492	3788*****	ANGELITA FERREIRA DE ARAUJO
927715988	0305*****	ANKO MARCIO VIEIRA LINHARES
927780025	0771*****	ANNE KALINE ALVES DE MACEDO
927763567	0263*****	ANNE MICHELLE ARAUJO DANTAS
927756777	2718*****	ANTONIA IRACEMA CUNHA
927764328	2718*****	ANTONIA IRACEMA CUNHA
927770404	0136*****	ANTONIA SIMONE DIAS DA SILVA SOUZA

927680280	2015*****	ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ	927778591	7920*****	CLAUDIA FABIANA WANDERLEY DE MACEDO
927776975	3414*****	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	927705862	5532*****	CLAUDIO BULHOES LIMA
927767759	0183*****	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA NETO	927770753	0127*****	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927773615	0086*****	ANTONIO BABOSA DA SILVA	927731551	9367*****	CLAYTON RAFAEL BRAZ FARIAS
927755638	1506*****	ANTONIO BENTO DE LIMA	927766123	0290*****	CLEA TARGINO SANTIAGO
927737708	0256*****	ANTONIO DA COSTA E SOUZA (ESPOLIO)	927664785	0268*****	CLECIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
927771443	1356*****	ANTONIO DE BARROS TOME	927757163	2432*****	CLEIDE ALVES BEZERRA
927773232	0032*****	ANTONIO DE VASCONCELOS GALVAO (ESPOLIO)	927776520	1570*****	CLIDENOR DUARTE DA SILVA
927746765	2852*****	ANTONIO EDVALDO BARBOSA	927712010	3150*****	CLODOALDO FIRMINO DO NASCIMENTO
927760665	0072*****	ANTONIO GILSON DE FREITAS	927764271	10276*****	COLMEIA CAPIM MACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
927767884	9125*****	ANTONIO GUSTAVO CANUTO ARAUJO	927759349	0382*****	COLOMBO PEREIRA DANTAS (ESPOLIO)
927752653	5663*****	ANTONIO IVO AZEVEDO GUERRA	927673875	01622*****	COMPAC LTDA
927767791	0438*****	ANTONIO IZAIAS DA SILVA (ESPOLIO)	927670936	4062*****	CONCEICAO DO NASCIMENTO COSTA
927737957	9164*****	ANTONIO JAILSON DA SILVA	927778247	35879*****	CORPO E MENTE STUDIO DE PILATES LTDA
927745223	4813*****	ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	927771114	4470*****	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GOIS
927772591	5652*****	ANTONIO JOSE ROMAO	927780368	0660*****	DAISY SOUZA SANTOS
927727311	0025*****	ANTONIO LINS (ESPOLIO)	927780369	0660*****	DAISY SOUZA SANTOS
927753155	0290*****	APRIGIO FRANCISCO TRINDADE (ESPOLIO)	927717257	9045*****	DALTON LUIS BATISTA PAULO DOS SANTOS
927768186	0982*****	ARACELI BARRETO DE MENDONCA	927772578	1994*****	DAMIANA ALVES DOS SANTOS
927774700	14082*****	ARBORIUS - PROJETO ECOSUSTENTAVEIS & CONSULTORIA LTDA	927751262	2021*****	DAMIANA LUCIA VIEIRA DA SILVA RAMOS
927732547	0337*****	ARINALDO BARBOSA CAVALCANTI	927685637	3012*****	DAMIAO DOS SANTOS
927732548	0337*****	ARINALDO BARBOSA CAVALCANTI	927778800	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON
927732550	0337*****	ARINALDO BARBOSA CAVALCANTI	927778801	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON
927732551	0337*****	ARINALDO BARBOSA CAVALCANTI	927772270	3788*****	DANIEL DA SILVA FERREIRA
927666812	1567*****	ARLINDO FERNANDES DA SILVA	927769829	0107*****	DANIEL MORAIS DE ALMEIDA
927779732	0123*****	ASCENDINO ANDRADE DE SOUZA (ESPOLIO)	927769842	0107*****	DANIEL MORAIS DE ALMEIDA
927774651	0443*****	ASILVAN DE OLIVEIRA MOREIRA	927771117	0167*****	DANILO ARAUJO CARDOSO
927780144	35847*****	ATACADO DOS ALIMENTOS LTDA	927771869	11935*****	DANTAS IRMAOS CONSTRUCOES LTDA
927694957	0747*****	ATAIDES LUIZ FERREIRA (ESPOLIO)	927777205	23555*****	DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
927712929	0124*****	AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE FILHO	927753354	9011*****	DANUBIO TEIXEIRA OLIVEIRA JUNIOR
927727212	1559*****	AURELIANO BERTOLDO	927697297	0280*****	DARIO FERREIRA DA SILVA
927779440	0492*****	AURORA TATIANA SOARES DA ROCHA	927693374	0555*****	DARLENY SILVA DE MOURA
927769460	0335*****	AVANILDE RIBEIRO DE MEDEIROS	927760067	03009*****	DAVIM RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-BARI PALESI
927776052	0490*****	AYRON ABRAAO CESAR XAVIER	927764257	0467*****	DEIADIERIS CHAGAS DA TRINDADE
927722531	10722*****	AZARIAS SOARES DE PAIVA ME	927725601	0112*****	DEMILSON RUBENS ALVES GOMES
927773724	28506*****	B N PEREIRA DE SOUZA	927765686	2770*****	DEUSDETE DIOMEDES DANTAS
927710142	0123*****	BENEDITO DE MEDEIROS DANTAS (ESPOLIO)	927742093	0113*****	DIANA SILVA DE AZEVEDO
927776808	45694*****	BRASIL SERVICE LTDA	927764034	3268*****	DIEGO GALDINO DE LIMA
927771957	14868*****	BRISA PARTICIPACOES LTDA	927734350	0117*****	DIEGO MATOS MARINHO
927771958	14868*****	BRISA PARTICIPACOES LTDA	927775431	0283*****	DINARTE ALVES MARTINS
927769490	15234*****	BRN NATAL LTDA	927769972	3976*****	DIOMEDIO LOPES DE OLIVEIRA
927754648	0455*****	BRUNO LOPES DOS SANTOS	927778590	2224*****	DJALMA GOMES BARBOSA
927773124	28976*****	BSM SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	927774544	50511*****	DKM MODA E BORBADOS LTDA
927776991	11517*****	C DIAS DA SILVA	927770007	26707*****	DOM C V EVENTOS E BUFFET LTDA
927778473	25053*****	C P DOS SANTOS B BERNARDINO	927773435	26707*****	DOM C V EVENTOS E BUFFET LTDA
927776617	9370*****	CAMILA LELLIS GALVAO DE SOUZA MACIEL	927779747	0584*****	DULCE CLEIA SEVERIANO BARBOSA DE ARAUJO
927767905	0864*****	CAMILA MEDEIROS MARTINS	927778864	4440*****	DUSCILENE BATISTA BREJEIRO
927773301	0513*****	CAMILLO EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES SILVA	927771991	04331*****	E. F. DE OLIVEIRA FILHO
927779196	0740*****	CANDIDO LUIZ DE ASSUNCAO	927769706	15919*****	ECOCIL 03 INCORPORACOES LTDA
927780379	42177*****	CANTINHO POTIGUAR LTDA	927754888	6348*****	EDILEIDE MARIA LIMA DA SILVA
927779408	0429*****	CARLIANA BATISTA LEITE	927770800	2817*****	EDILENE RODRIGUES GUEDES
927779838	2017*****	CARLOS ALBERTO DAMIAO (ESPOLIO)	927753782	0359*****	EDILEUZA COSME DA SILVA
927726846	3757*****	CARLOS ALBERTO SOARES	927771661	8373*****	EDILEUZA MARIA LIMA DA CRUZ
927757751	5968*****	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO E SILVA	927766139	3928*****	EDILSON GOMES DA SILVA
927702815	0961*****	CARLOS MAGNO DA SILVA	927726440	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927776736	12742*****	CARLOS MAGNUS DA SILVA	927757019	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927733248	7134*****	CARLOS MARX DE FREITAS CORTEZ	927770762	0360*****	EDINALDO MARTINS DO NASCIMENTO
927733250	7134*****	CARLOS MARX DE FREITAS CORTEZ	927770029	3478*****	EDINILDO BARBOSA TORREAO
927733254	7134*****	CARLOS MARX DE FREITAS CORTEZ	927693547	1574*****	EDIVAL SOUZA
927733255	7134*****	CARLOS MARX DE FREITAS CORTEZ	927770315	0830*****	EDIVALDO PAIVA DO NASCIMENTO
927733256	7134*****	CARLOS MARX DE FREITAS CORTEZ	927770141	0143*****	EDJA JOYCE DE BRITO SILVA
927761910	5123*****	CARLOS ROGERIO ESTEVAM	927774260	8777*****	EDMILSON ALVES DA SILVA
927754829	7226*****	CARLOS SERGIO BARROS DE FREITAS	927776070	5007*****	EDNA MARIA ALVES MACHADO
927772808	6292*****	CATYENE MOREIRA CAVALCANTE	927725378	1300*****	EDNA MARIA DE ARAUJO ANICETO GOMES
927769914	5727*****	CECILIA PEREIRA DE MORAIS	927771618	0273*****	EDRISI RODRIGUES CABRAL DE VASCONCELOS
927779517	4101*****	CELESTINA PEREIRA DE SOUZA	927776180	24212*****	EDUARDA SUZIELLE DE CARVALHO PONTES
927779523	4101*****	CELESTINA PEREIRA DE SOUZA	927770048	0124*****	EDUARDO HELIODORO ARRUDA
927748998	5127*****	CELIA MARIA DA SILVA	927731064	6220*****	EDUARDO XAVIER DE ASSUNCAO
927709530	3240*****	CELIO DO NASCIMENTO	927666552	0036*****	EDWALDO BATISTA DA SILVA (ESPOLIO)
927754967	0373*****	CELIO SILVA DOS SANTOS	927778642	9076*****	ELAINE LUZIA MELO DE MENDONCA
927722637	0748*****	CELSON CALIXTO DE CARVALHO	927726672	1550*****	ELEDIL EINHSTEIN DA SILVA BESSA
927778961	22045*****	CENTRO CLINICO MEU DOUTOR LTDA	927767467	0557*****	ELENILSA ALMEIDA DE MOURA
927708981	14770*****	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA AISI MEDEIROS LTDA	927773797	2615*****	ELIANE DANTAS TEIXEIRA
927746393	0225*****	CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ	927769928	9164*****	ELIANE MARIA DA SILVA
927764589	0083*****	CHRIS ARENHALDT ASSIS	927753762	0197*****	ELIAS FERNANDES NETO
927764280	0597*****	CICERO ANTONIO DA SILVA	927773185	7368*****	ELIEGE DO NASCIMENTO SILVA
927761186	5261*****	CICERO FRANCISCO BARBOSA	927760322	0306*****	ELIEU BORGES DA SILVA
927757077	1931*****	CID LOBO DE MENDONCA	927766609	0306*****	ELIEU BORGES DA SILVA
927769191	7861*****	CINTHIA LOPES CARDOSO	927771702	4816*****	ELINEIDE ALVES SIQUEIRA
927779630	0122*****	CIPRIANO DE AZEVEDO DANTAS (ESPOLIO)	927747676	8469*****	ELISANGELA CARDOSO DE ALMEIDA

927772220	0501*****	ELIZABETH BEZERRA PONTES MONTEIRO
927751922	7062*****	ELLEN ALFREDO MARQUES DA SILVA
927764691	4130*****	ELZA MARIA FARIAS DA SILVA
927717720	1308*****	ELZA OLIMPIO DE MACEDO
927761853	7375*****	ELZINEIDE MACHADO DA SILVA E SILVA
927751118	0456*****	EMANOEL VERISSIMO DA SILVA
927778034	5954*****	EMILIA DA COSTA FERNANDES NETA
927700070	01195*****	EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA
927725505	1000*****	ERIKA DO NASCIMENTO CHAVES
927759765	2017*****	ERINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO
927775551	41403*****	ERIVAN & THIAGO MOVEIS E ELETROS LTDA
927770140	0121*****	ERIVANEIDE DA CONCEICAO SANTOS SILVA
927704324	0832*****	ERONALDO FERREIRA PINTO
927725848	3226*****	EROTIDES VICELLI (ESPOLIO)
927774770	34034*****	ESPACO DREAM KIDS LTDA
927774019	36451*****	ESPETU'S RESTAURANTE LTDA.
927780039	36451*****	ESPETU'S RESTAURANTE LTDA.
927780214	0821*****	EURITIS SIFRONIO SILVA BEZERRA
927752357	0100*****	EVA VILMA ALVES DA ROCHA CARVALHO
927779159	5534*****	EVAN ARRUDA PEREIRA
927714495	9420*****	EVANIA DA SILVA FERNANDES
927729304	0595*****	EVERTON ALVES DE LIMA
927775349	0595*****	EVERTON ALVES DE LIMA
927780264	08682*****	EVILAZIO C DE MORAIS
927778125	3362*****	EVILAZIO CRISANTO DE MORAIS
927777158	52833*****	F A COMERCIO DE RODAS LTDA
927742377	31024*****	F C ALBUQUERQUE
927777200	37087*****	F R D DE OLIVEIRA
927673190	8291*****	FABIA JAQUELINE ARAUJO DE SOUZA E SILVA
927779053	3911*****	FABIANA DOS SANTOS CAMARA FREIRE
927777020	34875*****	FAMED MEDICINA FAMILIAR LTDA
927775871	21793*****	FARMAVIDA LTDA
927769498	2001*****	FATIMA MARIA BEZERRA FERNANDES CAPISTRANO
927769502	2001*****	FATIMA MARIA BEZERRA FERNANDES CAPISTRANO
927778179	0502*****	FELIPE CUNHA ALVES DE SENA
927768082	0606*****	FELIPE DE MEDEIROS LYRA MAURICIO DE SOUZA
927754729	6553*****	FELIPPO DE BRUNO E PAIVA
927730468	0457*****	FERNANDA XAVIER DE MEDEIROS BARROS
927778118	0904*****	FERNANDO ANTONIO CALDAS
927730442	0124*****	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
927730546	0115*****	FERNANDO PINHEIRO COTTA
927759041	2007*****	FERNANDO ROBERTO SILVEIRA ARAUJO
927755733	0226*****	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
927749187	0643*****	FLAVIA ELISIANE NUNES
927759541	0643*****	FLAVIA ELISIANE NUNES
927701637	4817*****	FLAVIO ACACIO SILVA
927773367	32157*****	FLAVIO MENDES FEITOSA
927685215	8074*****	FRANCINEIDE DE LIMA CAVALCANTE
927768383	7514*****	FRANCINILSON NASCIMENTO DA SILVA
927751422	0610*****	FRANCISCA AIANNE DE OLIVEIRA MELO
927752590	2308*****	FRANCISCA ALVES DE LIMA
927768826	0460*****	FRANCISCA CRISTINA PAIVA DA SILVA
927774145	3657*****	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SILVA
927774303	4062*****	FRANCISCA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA
927729398	1439*****	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA
927779051	1567*****	FRANCISCA EVANI ROCHA LEITE
927779356	4904*****	FRANCISCA FRANCELINO BEZERRA
927756452	4302*****	FRANCISCA FRANCELINETE DE MELO
927763539	1304*****	FRANCISCA GOMES DA SILVA (ESPOLIO)
927775523	1550*****	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
927775533	1550*****	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
927751271	0474*****	FRANCISCA JUCARA NASCIMENTO DE ALMEIDA
927762883	3052*****	FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO FILHA
927777627	0332*****	FRANCISCA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
927758717	4132*****	FRANCISCA LUCIA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO (ESPOLIO)
927752637	5481*****	FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS ASSUNCAO
927705524	2613*****	FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ (ESPOLIO)
927769999	5979*****	FRANCISCA NUNES DA SILVA
927773373	0110*****	FRANCISCA ODETE DA SILVA
927767674	3225*****	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS
927731168	8512*****	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
927773051	6718*****	FRANCISCO ALMAIR GONCALO DE PAIVA
927761516	0125*****	FRANCISCO ANDRADE (ESPOLIO)
927683127	0119*****	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
927757140	1826*****	FRANCISCO BARAUNA DA SILVA (ESPOLIO)
927726804	4129*****	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
927704967	0439*****	FRANCISCO BRUNO MARQUES DE SOUZA
927698659	3690*****	FRANCISCO CANINDE SEVERIANO
927734713	1884*****	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA (ESPOLIO)

927721294	0674*****	FRANCISCO DA SILVA NUNES
927765778	0234*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS GARCIA
927755487	1825*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
927779692	0713*****	FRANCISCO DE ASSIS COSTA (ESPOLIO)
927774283	7514*****	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ
927733832	2008*****	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA COSTA
927779563	0242*****	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
927705007	3453*****	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (ESPOLIO)
927705011	3453*****	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (ESPOLIO)
927771765	4604*****	FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS
927758169	1424*****	FRANCISCO DE SOUSA MATOSO NETO
927711077	2768*****	FRANCISCO DE VALENCIA
927730896	2429*****	FRANCISCO FELIPE CAVALCANTE FILHO
927712706	1506*****	FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO
927663168	0559*****	FRANCISCO HELIO DE MACEDO
927768928	09099*****	FRANCISCO HELIO DE SOUZA
927763623	1504*****	FRANCISCO JEREMIAS DA SILVA
927686549	5124*****	FRANCISCO JOELSON VIEIRA
927686440	1439*****	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS (ESPOLIO)
927777907	1439*****	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS (ESPOLIO)
927768768	3076*****	FRANCISCO JOSE JUNIOR
927777133	7811*****	FRANCISCO JOSE PIMENTEL GUIMARAES
927779416	1758*****	FRANCISCO LOPES DA SILVA
927714124	4380*****	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
927762373	0411*****	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
927710235	0861*****	FRANCISCO OCION DE LIMA
927768031	6385*****	FRANCISCO ORLANDO ANDRADE REIS
927778439	0674*****	FRANCISCO PEPINO DE MACEDO
927728485	5231*****	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA (ESPOLIO)
927674874	0502*****	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA MARQUES
927766178	7860*****	FRANCISCO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
927778560	3075*****	FRANCISCO VALENTIM SOBRINHO
927777118	04856*****	FRANK TRANSPORTES LTDA
927689241	35291*****	G PEREIRA DA SILVA ME
927763364	06042*****	G T I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927779945	35162*****	G&C DETALHE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
927683105	3922*****	GENESIA ANSELMO DO NASCIMENTO
927766984	8291*****	GEORGE BULHOES DE LIMA
927763272	0380*****	GEOVA RIBEIRO DA SILVA
927770061	3148*****	GEOVANI LOPES DE CARVALHO
927771207	09429*****	GERALDO DA SILVA
927748082	0199*****	GERALDO FRANCISCO DE ANDRADE
927757716	1883*****	GERALDO LUCAS DA SILVA
927779909	5952*****	GERALDO PEREIRA DA SILVA
927721893	0115*****	GERCINO FERNANDES DE MARIA
927756229	7223*****	GERIVALDA MEDEIROS DA SILVA
927702286	2026*****	GERMANO BRAS DA SILVA
927768966	6647*****	GILBERLAN MANOEL DE OLIVEIRA
927768968	6647*****	GILBERLAN MANOEL DE OLIVEIRA
927763655	0161*****	GILBERTO EDINOR CABRAL AVELINO (ESPOLIO)
927778622	0117*****	GILDO VARELA PACHECO
927778345	9146*****	GILMAR DE SOUZA BEZERRA
927767928	2431*****	GILSON DE SOUSA
927767929	2431*****	GILSON DE SOUSA
927707266	9413*****	GILVAN ALVES RODRIGUES
927777919	4229*****	GILVAN CAVALCANTI VIEIRA JUNIOR
927775289	0961*****	GILVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA
927752347	0707*****	GILVANIA GOMES DO NASCIMENTO
927754146	1475*****	GILVETE BEATRIZ LIMA DE SOUZA
927734876	5656*****	GILZA ADRIANE DO NASCIMENTO
927727990	0117*****	GISELDA BATISTA DE MORAIS
927763989	6666*****	GISLENE BRAGA DA NOBREGA
927778812	0739*****	GLAUCO HENRIQUE RIBEIRO GORRICHATEGUI
927773711	5975*****	GLEICIA EDUARDO MONTEIRO
927759180	10835*****	GREGORIO JUNIOR & ASSOCIADOS S/S LTDA-GREGORIO JUNIOR & ASSOCIADOS
927715112	0117*****	GUILHERME SENA
927779900	6676*****	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO
927777950	06913*****	H G CABRAL
927780372	0984*****	HEITOR PITA MARINHO MEDEIROS
927764657	05696*****	HELCAI INVESTIMENTOS LTDA
927774473	0274*****	HELENA MAGNOLIA GUILHERME DA SILVA
927779592	0351*****	HELENA REGINA BARBOSA TINOCO
927777393	2445*****	HELIO BEZERRA DUARTE
927772745	8767*****	HENIO FERNANDES DA FONSECA TINOCO
927778786	1239*****	HERMANCE LOBO DE PAIVA
927748075	9157*****	HERTS CAMARA DE SOUZA
927752485	06140*****	HESTIA ANTIBES HOTEL LTDA
927772714	2224*****	HILDACY DE OLIVEIRA BARROS
927704023	2757*****	HILDEBRANDO MANDU DA SILVA
927777399	17104*****	I B V BACURAU

927779861	17820*****	I F DE SOUZA ME	927760204	3139*****	JOAO MARIA DE OLIVEIRA GOMES
927765967	14723*****	I O F ODONTOLOGIA LTDA	927765145	2431*****	JOAO MARIA GOMES
927770979	29957*****	I R DA SILVA BARBOSA	927772636	0269*****	JOAO MARIA MENEZES BEZERRA
927761771	0076*****	IAPONIRA MARIA BEZERRA LOPES	927765202	0120*****	JOAO MARQUES DE SOUSA (ESPOLIO)
927766016	2221*****	IARA CID	927765205	0120*****	JOAO MARQUES DE SOUSA (ESPOLIO)
927775185	0355*****	IBERG DE PAIVA MOURA	927770622	0622*****	JOAO PAULO GOMES RUFINO
927779251	0095*****	IDENILDO RONNIE MASCENA DE MACEDO	927685865	1085*****	JOAO SALDANHA
927779464	0087*****	IGOR ALVARES GUEDES DO REGO	927739280	4815*****	JOAQUIM ARAUJO LOPES
927770912	0951*****	IGOR GUILHERME DA PAZ GUEDES	927761742	4815*****	JOAQUIM ARAUJO LOPES
927776218	39592*****	IGOR OVIDIO PEREIRA LTDA	927732251	0628*****	JOAQUIM COSME DE CASTRO
927767698	70144*****	IGREJA PRESBITERIANA DAS QUINTAS	927775517	6389*****	JOAQUIM DUARTE NETO
927756980	0084*****	ILAINÉ CRISTINA GUILHERME DE OLIVEIRA	927712235	0378*****	JOAQUIM MENINO DE MACEDO (ESPOLIO)
927775497	7621*****	ILDA BATISTA DA SILVA MOURA	927736038	1081*****	JOAQUIM TARGINO DA SILVA
927755576	2614*****	ILDEMAR CRIZANTO DAS NEVES	927777588	7917*****	JOAZ FERREIRA DA SILVA
927759475	4902*****	INES OLIVEIRA DE ARAUJO (ESPOLIO)	927727037	0110*****	JOEL SOUZA DE LIMA
927776121	1085*****	IRENE FELIX DE MEDEIROS	927727042	0110*****	JOEL SOUZA DE LIMA
927728974	6720*****	IRENE IRACEMA DE ARAUJO (ESPOLIO)	927770858	0514*****	JOELMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
927778202	07817*****	IRMAOS TRINDADE LTDA	927727307	7369*****	JOELSON JERONIMO LIRA
927778459	8510*****	IRVING MACEDO LOPES CARDOSO	927736031	7369*****	JOELSON JERONIMO LIRA
927757472	5006*****	ISABEL MARIA DA SILVA GOMES	927764808	2001*****	JOILDA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA
927779057	2512*****	ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES	927709676	2614*****	JOILMA MARIA DA COSTA
927728071	2021*****	ISAURA ANDRE TEIXEIRA DE LIMA	927780275	3141*****	JONAS AMBROZIO DA SILVA
927751248	1564*****	ISOLDA DE SOUZA PALHANO	927779234	09634*****	JONATAS DE SOUZA BARBALHO
927756774	4302*****	ITACY BARBOSA DA CRUZ	927779118	8283*****	JORGE ALBERICO BATISTA
927749506	0947*****	ITALO DE OLIVEIRA SILVA	927768703	1076*****	JORGE CANUTO DE SOUZA
927765235	2224*****	ITALO MATOS	927779327	0749*****	JORGE LUIZ DE FRANCA
927778376	3074*****	IVAN TAVARES DA SILVA	927707241	6652*****	JORGE LUIZ NEGRETTO JUNIOR
927775802	3238*****	IVAN XAVIER	927770867	0570*****	JOSAFÁ SILVA DE OLIVEIRA
927764098	0960*****	IVANILDO BATISTA BEZERRA DE PAULA	927762670	8848*****	JOSE ADELMIR PEREIRA BARBOSA
927735589	2615*****	IVANILSON ARAUJO PINHEIRO	927762677	8848*****	JOSE ADELMIR PEREIRA BARBOSA
927778190	7168*****	IVANILSON BEZERRA DANTAS	927750800	4292*****	JOSE ALVES DA SILVA
927773460	9380*****	IVES COSENTINO DE LIMA	927754611	1566*****	JOSE ALVES DE ARAUJO (ESPOLIO)
927779024	5395*****	IVONE APARECIDA ZENARI	927759409	9433*****	JOSE AMADEU DE BRITO SILVA
927720482	1562*****	IVONETE FERREIRA MARCOLINO DA SILVA	927774264	0545*****	JOSE ANDRE DE FARIAS SANTIAGO
927776398	0539*****	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	927778780	0283*****	JOSE AUGUSTO DE LIMA (ESPOLIO)
927758384	3981*****	IZABEL FERREIRA DA SILVA	927717074	1083*****	JOSE AUGUSTO DE MELO
927772476	38097*****	J D XAVIER	927754545	2020*****	JOSE BILAC DE ARAUJO
927780091	16100*****	J N CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	927757422	1823*****	JOSE BONIFACIO TIMOTEO DA SILVA
927778349	03637*****	J VALDEVINO DE LIMA	927775022	4443*****	JOSE CARLOS DE MEDEIROS
927771590	23110*****	J. & F. MOTO PECAS LTDA	927763186	0771*****	JOSE CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO
927764524	4657*****	JAILSON MEIRA	927777998	2174*****	JOSE CLAUDIO DOS ANJOS CAMARA
927764526	4657*****	JAILSON MEIRA	927727528	2970*****	JOSE COELHO DE OLIVEIRA
927771140	0316*****	JAILSON ZIFINO DOS SANTOS	927722344	0033*****	JOSE DE ALMEIDA
927747940	6734*****	JAKELINE LUCIA DA SILVA	927730059	0889*****	JOSE FELIPE (ESPOLIO)
927768840	6232*****	JAN THOMAS HAGSTROM	927773852	1757*****	JOSE FERNANDES DA COSTA (ESPOLIO)
927771714	0546*****	JANAINA GOMES DA SILVA	927763805	0258*****	JOSE FERREIRA DA SILVA
927762416	0687*****	JANIELSON GOMES DE SOUZA	927698718	0280*****	JOSE FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)
927765583	0124*****	JANILEIDE TENORIO DE SOUZA	927670592	0501*****	JOSE FERREIRA DE LIMA (ESPOLIO)
927768676	70038*****	JANILSON ALVES DA SILVA	927772248	0748*****	JOSE GOMES DA SILVA
927779902	32146*****	JBM TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	927778980	0443*****	JOSE GOMES DE LIMA
927774729	3672*****	JEANE FERNANDES ALVES	927776208	1756*****	JOSE HAROLDO DE COLLA ANTUNES
927746238	0371*****	JEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	927713628	0201*****	JOSE IVO DE MELO
927779610	0933*****	JERSON FELIPE FORTE DE MEDEIROS	927778365	7783*****	JOSE JOILSON DA ROCHA
927774484	1028*****	JESSICA CAROLINA DA SILVA MARQUES	927757528	4122*****	JOSE LENILSON FERREIRA
927735021	0878*****	JHONATA BRUNO MACENO DA SILVA	927768617	7915*****	JOSE LUIS BERNARDINO
927748869	08512*****	JIQUI COUNTRY CLUB	927767580	0030*****	JOSE MARIA DA CUNHA
927775846	0807*****	JIVAGO DE FRANCA AIRES GALVAO	927776492	0618*****	JOSE MARIA DA SILVA
927768217	0531*****	JOANA D ARC HORACIO DA SILVA NASCIMENTO (ESPOLIO)	927777952	05143*****	JOSE MARIA LOPES DA SILVA
927754864	7786*****	JOANA DARC LIMA MENDONÇA	927771071	0712*****	JOSE MARTINS
927710091	4138*****	JOANA DARQUE BARBOSA	927746597	2618*****	JOSE MIGUEL DE MACEDO
927697717	1700*****	JOANA DE SOUZA ARAUJO	927779382	1884*****	JOSE MONTEIRO GALVAO
927775078	35277*****	JOANA MARIA DE MEDEIROS	927673130	0199*****	JOSE PAULO DA CUNHA
927748599	7227*****	JOAO BATISTA DA COSTA SILVA	927763972	1465*****	JOSE PINHEIRO NETO
927759724	0741*****	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	927749713	0086*****	JOSE RAFAEL NOTARO CAVALCANTI
927767532	2213*****	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	927751306	1069*****	JOSE RIBAMAR LEITE
927663695	6739*****	JOAO BATISTA SEVERINO GUERIERO	927756486	3696*****	JOSE RIBEIRO DA SILVA
927735094	7116*****	JOAO BATISTA SOARES	927713621	0108*****	JOSE ROBERTO BANDEIRA BARROS
927775998	3226*****	JOAO BATISTA TEIXEIRA	927749490	1084*****	JOSE ROBSON SALDANHA
927704351	0982*****	JOAO BOSCO ALVES DE ARAUJO	927762078	0533*****	JOSE RODOLFO DE ARAUJO SILVA
927712386	0157*****	JOAO BOSCO QUEIROZ DE MELO	927746053	0575*****	JOSE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
927771918	0157*****	JOAO BOSCO QUEIROZ DE MELO	927734955	0610*****	JOSE ROMARIO CARVALHO DE MACEDO
927721582	0498*****	JOAO CAMARA BEZERRA (ESPOLIO)	927663516	2907*****	JOSE SIMPLICIO DE SOUZA
927755224	0031*****	JOAO ELIAS DE FARIAS NETO	927769408	29898*****	JOSE SOARES PESSOA NETO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
927724880	0337*****	JOAO FELIPE LEITE DE SOUZA	927692104	0905*****	JOSE TARGINO DA SILVA
927670070	1408*****	JOAO FELIX DE MORAIS FILHO	927773008	5382*****	JOSE TARGINO SOARES JUNIOR
927760404	3074*****	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO	927771349	0082*****	JOSE TAUMATURGO DA ROCHA
927770897	0074*****	JOAO MARIA BARBOSA DE SOUZA	927762972	1757*****	JOSE TOMAZ DA SILVA
927767823	7038*****	JOAO MARIA DE FREITAS	927700519	4445*****	JOSE UMBELINO FILHO
927767826	7038*****	JOAO MARIA DE FREITAS	927734424	4445*****	JOSE UMBELINO FILHO
927715832	1922*****	JOAO MARIA DE MELO	927776317	0268*****	JOSE WALTER ANONINONDAS JUNIOR

927776323	0268*****	JOSE WALTER ANONINONDAS JUNIOR
927779195	0090*****	JOSE WEDSON COSTA LIMA
927763366	7788*****	JOSE WILDO DE SENA
927713986	1563*****	JOSE XAVIER DE SOUZA
927767220	0250*****	JOSEANE CAMPOS SILVA
927767222	0250*****	JOSEANE CAMPOS SILVA
927737263	0107*****	JOSEANE HERMOGENES XAVIER
927712708	3240*****	JOSEFA DILMA DA SILVA
927737087	5975*****	JOSEFA DOMETILA LUCAS
927747903	1309*****	JOSEFA MARIA MARTINS
927764606	0104*****	JOSELEIDE BARRETO DA CRUZ
927732640	0198*****	JOSEMAR CASSIANO DA ROCHA
927778964	1508*****	JOSEMAR CELESTINO DA SILVA
927770824	8375*****	JOSENILDA MARIA DE ARAUJO
927778483	0090*****	JOSENY DE OLIVEIRA RAMOS QUEIROZ
927737860	6722*****	JOSILENE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA
927773624	4667*****	JOSINETE GONCALVES DA SILVA
927777593	27521*****	JOSUE JORDAO MENDES JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927769764	00651*****	JOVIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
927779651	3080*****	JUAREZ ANTUNES DANTAS
927774790	14290*****	JUCIENE M DA SILVA
927779478	0006*****	JULIANA ALCOFORADO DE LUCENA
927765401	13532*****	JULIANA MELO DE ARAUJO
927779450	0163*****	JULIANY FONSECA GOMES
927715105	8525*****	JULIMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
927775608	0439*****	JULIO ALVES (ESPOLIO)
927770526	5595*****	JUSCELINO ALVES SOARES
927775002	0986*****	KALLY LOPES DA SILVA
927705124	8069*****	KARINA LUCENA PESSOA
927769810	7363*****	KATIA REGINA DA SILVA
927762298	1310*****	KATIA SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
927694802	0107*****	KATIANA SILVA RODRIGUES
927766804	9039*****	KENIA CRISTINA SARAIVA DA COSTA
927768460	0417*****	KENYA KELLY DA SILVA ROCHA
927779917	0124*****	KIVIA CIBELLE ANDRADE DE SOUSA
927769345	0548*****	KLEDSON DANIEL DA SILVA VIANA
927768396	0464*****	KRYSLAINE ARAUJO COSTA
927772873	28416*****	L A DO NASCIMENTO
927766937	08273*****	L. C. NOBRE SILVA
927729262	1134*****	LANDAMAR BEZERRA PAIVA DE FREITAS
927720158	0524*****	LARIANE CECILIA DE MOURA
927765722	1074*****	LAUDELINO MARINHO
927670726	4984*****	LAUMIR CORREIA FERNANDES
927678321	0258*****	LAURO ALVES PINHEIRO (ESPOLIO)
927779751	0049*****	LEANDRO CESAR FERREIRA DE ABREU
927778381	0884*****	LEANDRO FREITAS COSTA
927766962	1462*****	LEDA MARIA DA SILVA
927672572	6348*****	LENILDA BENIGNO NUNES
927752000	2610*****	LENIZIA LIMA
927679193	0328*****	LENUCIA NERIS PEDROSA
927778358	0005*****	LEONARDO DIAS BARROS CAMARA
927778362	0005*****	LEONARDO DIAS BARROS CAMARA
927748653	0290*****	LETICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
927780343	0877*****	LISANE MARIADNE MELO DE PAIVA
927779744	0611*****	LIVIA CRISTINA ALVES DA SILVA
927767887	0394*****	LOURIVAL FRANCISCO DE MEDEIROS
927777198	29639*****	LS SERVICOS ELETRICOS LTDA
927777567	46258*****	LUAR EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
927772252	7085*****	LUCAS PONTES DA SILVA CARVALHO
927748238	8512*****	LUCENIRA DA SILVA GALVAO
927778085	1055*****	LUCIAN FERREIRA DA SILVA
927775028	7017*****	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ
927739001	7619*****	LUCIENE DANTAS
927734925	0496*****	LUCINEIDE MEDEIROS DA SILVA
927721929	4446*****	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA CAVALCANTI
927733864	4446*****	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA CAVALCANTI
927769369	1304*****	LUIS MONTE JACINTHO
927774572	0544*****	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
927779659	0344*****	LUIZ ARI DE SOUZA EUFRASIO
927734818	1309*****	LUIZ BOMFIM DE PAIVA LACERDA
927765895	9421*****	LUIZ DOMINGOS (ESPOLIO)
927722432	1755*****	LUIZ DOS SANTOS
927694710	0280*****	LUIZ GOMES DE SOUZA
927721195	0280*****	LUIZ GOMES DE SOUZA
927726209	0280*****	LUIZ GOMES DE SOUZA
927718771	0426*****	LUIZ GOMES FILHO
927761654	0117*****	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR
927778280	2015*****	LUIZ JOSE DA SILVA
927764740	0260*****	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA
927752254	0005*****	LUIZA DA SILVA MONTEIRO

927750782	0245*****	LUIZ DIANA DE MEDEIROS ROCHA
927776743	5952*****	LUZIA CANDIDA LIMA
927739245	5551*****	LUZIA MOREIRA DA SILVA
927697546	7790*****	LUZINETE ALVES DE ALBUQUERQUE
927721290	7790*****	LUZINETE ALVES DE ALBUQUERQUE
927772761	07763*****	M A DE AZEVEDO NETO
927775621	21044*****	M DE B VITAL LTDA
927777640	12246*****	M DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA
927737480	10616*****	M E R SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA ME
927772393	22860*****	M S GALVAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
927777532	14655*****	M V S DE O SILVA ASSESSORIA CONTABIL
927769604	2009*****	MAGALY ARAUJO ROSAS
927769961	2009*****	MAGALY ARAUJO ROSAS
927772953	0829*****	MAGNUS FELIPE DE MELO CORREIA
927729256	4814*****	MANASSES SOARES DIAS
927779308	01676*****	MANHATTAN IDIOMAS LTDA
927768929	1846*****	MANOEL ARCANJO SOARES NETO
927705641	0044*****	MANOEL BERCLIS DE OLIVEIRA
927705649	0044*****	MANOEL BERCLIS DE OLIVEIRA
927759966	4226*****	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA
927778443	8069*****	MANOEL DINIZ ROCHA NETO
927715177	5725*****	MANOEL FELIPE DA SILVA
927778638	2039*****	MANOEL FREDERICO VIEIRA
927779702	0337*****	MANOEL MODESTO DA SILVA (ESPOLIO)
927758345	1758*****	MANOEL SOARES DA SILVA
927754696	0546*****	MARCELA CHRISTINA PEREIRA FERNANDES
927666525	0586*****	MARCELA JACOME LOPES BOAZ
927717104	9711*****	MARCELLO CAMPOS DA SILVA
927757235	1504*****	MARCELO BULHOES DE SA LEITAO
927752794	1439*****	MARCIA PINHEIRO COSTA
927730344	4058*****	MARCIO FERNANDES SILVERIO
927747411	3153*****	MARCIO FREITAS DE PAIVA
927766281	0144*****	MARCIO HENRIQUE SOUZA DO SACRAMENTO
927756981	0379*****	MARCOS ANTONIO TORRES
927765470	11738*****	MARCOS VERNALHA
927731465	4902*****	MARGARIDA FERREIRA SOARES
927755912	8513*****	MARIA ALDENIA PEREIRA DE LIMA
927775972	1079*****	MARIA ANDRADE DA SILVA
927766651	0492*****	MARIA ANGELIA NASCIMENTO DE LIMA
927770845	0371*****	MARIA ANTONIA MARTINS
927777178	0357*****	MARIA APARECIDA BITZCKI
927714706	7851*****	MARIA ARINEIDE LEONEZ DOS SANTOS
927758338	1700*****	MARIA ARLETE DE MELO
927762247	1065*****	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA
927778078	6721*****	MARIA AUXILIADORA DA TRINDADE
927769481	1560*****	MARIA BARBOSA DA SILVA
927775903	1147*****	MARIA BEATRIZ RUFINO CARNEIRO CALACA
927701044	5961*****	MARIA CELIA PESSOA PORPINO
927744749	5961*****	MARIA CELIA PESSOA PORPINO
927756460	3657*****	MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE LIMA
927678366	0763*****	MARIA CONSUELO DAMASCENO
927776704	6643*****	MARIA CRISTINA FERREIRA SOARES
927726926	0312*****	MARIA DA CONCEICAO ALVES
927757830	4229*****	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE DE BRITO
927768056	0881*****	MARIA DA CONCEICAO MALAQUIAS DA SILVA
927754255	2022*****	MARIA DA GUIA SILVA BARBOSA
927731803	1557*****	MARIA DA PENHA CORDEIRO DE VASCONCELOS
927780360	1075*****	MARIA DALVA PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA
927777164	4444*****	MARIA DANUBIA DE OLIVEIRA SOARES
927727708	2449*****	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO
927748884	2005*****	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
927776476	37543*****	MARIA DAS GRACAS FELIPE DA SILVA
927768282	1701*****	MARIA DAS GRACAS JOAQUIM LEITE
927761061	0316*****	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS
927683198	1466*****	MARIA DE FATIMA DAS NEVES BEZERRA
927720348	4982*****	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
927757631	1065*****	MARIA DE FATIMA GALVAO DE CARVALHO
927757701	0742*****	MARIA DE FATIMA SOUZA DE ARAUJO FERREIRA
927719199	3583*****	MARIA DE LOURDES ARAUJO
927735129	5129*****	MARIA DE LOURDES ARAUJO COSTA
927758156	4138*****	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
927755857	1562*****	MARIA DE LOURDES GALVAO NOBREGA
927756485	0283*****	MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA (ESPOLIO)
927777738	3238*****	MARIA DE LOURDES VIEIRA PAIVA
927724802	8767*****	MARIA DE LURDES DA SILVA
927736629	9673*****	MARIA DIONE ROSENDO NOGUEIRA
927667106	0158*****	MARIA DO CARMO OLIVEIRA
927778627	1391*****	MARIA DO CEU MACEDO DA SILVA
927752535	0890*****	MARIA DO SOCORRO ALVES
927691262	2221*****	MARIA DO SOCORRO ANDRADE

927756246	2606*****	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LOPES	927696709	3165*****	MISAEI FRANCISCO DA SILVA
927753463	1311*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA	927758770	0339*****	MOAB ALVES DE VASCONCELOS
927729581	2421*****	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	927771312	0339*****	MOAB ALVES DE VASCONCELOS
927758600	7021*****	MARIA ECLESIA XEREZ	927764321	7226*****	MOACIR BARBOSA DA SILVA
927768192	1085*****	MARIA ELINEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	927773396	1305*****	MOISES ALVES DOS SANTOS
927771856	0890*****	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA ALVES	927698974	5655*****	MOZART GALVAO DE BARROS JUNIOR
927763092	3159*****	MARIA FERREIRA DA SILVA	927769475	5655*****	MOZART GALVAO DE BARROS JUNIOR
927666728	6099*****	MARIA FERREIRA MARQUES	927769555	5655*****	MOZART GALVAO DE BARROS JUNIOR
927713852	9682*****	MARIA FRANCISCA DE LIMA	927755835	0982*****	MUCIO TEIXEIRA DE ABREU (ESPOLIO)
927779151	5659*****	MARIA GERALDINA DE MORAIS (ESPOLIO)	927776724	23757*****	N. T. CORTEZ
927757415	5378*****	MARIA GILZA FERREIRA DA SILVA	927726755	7059*****	NAILTON RODRIGUES
927757630	4816*****	MARIA GLORIA CORDEIRO	927716716	0281*****	NATAL CAVALCANTI DE MORAES
927736355	0261*****	MARIA GORETH DE SOUZA	927778224	1564*****	NATIVIDADE MARIA
927771683	3951*****	MARIA HOSANI DE MORAIS GUIMARAES	927778011	0719*****	NAZILDA SILVA DUTRA
927725114	9156*****	MARIA ILDA SILVA	927765810	9419*****	NEIDE CRISTINA DA FONSECA
927755217	2613*****	MARIA JOANA SOARES	927765817	9419*****	NEIDE CRISTINA DA FONSECA
927754557	3073*****	MARIA JORGE BARBOSA	927778080	0738*****	NELSON DELGADO MOREIRA
927764681	3073*****	MARIA JORGE BARBOSA	927779679	0957*****	NELSON MANDER BRUCE LIMA E SILVA
927701336	2015*****	MARIA JOSE COSTA DE LIMA	927718435	4068*****	NEWTON ROBERTO DE OLIVEIRA MELO
927769403	9128*****	MARIA JOSE DE SANTANA	927773915	0110*****	NILSON DANTAS LIRA JUNIOR
927772823	3276*****	MARIA JOSE DE SOUZA PIERETTI	927767488	2665*****	NILTON CESAR PEREIRA
927767063	2010*****	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	927764935	9412*****	NILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
927770597	6347*****	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA SOARES FERNANDES	927744069	4982*****	NILVAN BARBOSA DA SILVA
927770843	3168*****	MARIA JOSE GUEDES	927725342	8503*****	NILZA CARDOSO MARINHO (ESPOLIO)
927733706	3789*****	MARIA KATIA DA COSTA MAXIMO	927758760	2012*****	NILZETE TARQUINO DO NASCIMENTO
927773059	7634*****	MARIA LENICE BEZERRA DA SILVA	927733259	70162*****	NOVA ARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
927763254	1570*****	MARIA MARACI FREIRE CRUZ	927768119	3578*****	NUSIA ROGERIA DA SILVA
927758201	7213*****	MARIA MARGARETH GOMES ALENCAR DE SOUZA	927752443	02620*****	OCEANOS ASSESSORIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
927757484	5006*****	MARIA MARGARIDA BORGES LACERDA	927745073	0291*****	ODEMAR GURGEL VIEIRA
927772354	1513*****	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA ROCHA	927767806	7917*****	ODRAUDE MEDEIROS DE SIQUEIRA
927770602	0187*****	MARIA MARGARIDA MACIEL	927766394	03671*****	OFFICE REPRESENTACOES LTDA
927773831	0073*****	MARIA MARTINS FELIZARDO	927778993	04457*****	OFTALMODONTO CENTER LTDA
927682207	0076*****	MARIA MATILDE MEDEIROS DE AZEVEDO	927737400	0262*****	OJUARA CARLA DUTRA DANTAS
927773846	1437*****	MARIA MONTEIRO WANDERLEY	927757823	05651*****	OLHO D' AGUA EMPREENDIMEN TOS S/A
927711922	2009*****	MARIA NAVEGANTE COSTA	927772243	1182*****	OMAR PEREIRA GURGEL
927756057	0439*****	MARIA NAZARE MENEZES CARVALHO	927773079	33423*****	ORAL SENSE ODONTOLOGIA PERSONALISADA LTDA
927779990	2544*****	MARIA NILBANETE PEREIRA	927777448	4655*****	ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
927748403	0282*****	MARIA PATRICIA LIMA DA SILVA	927725579	2327*****	ORNILO ORLANDO CAVALCANTI (ESPOLIO)
927764764	8782*****	MARIA PAULINO SILVA	927775054	44610*****	OS NATURAIS COMERCIO VEREJISTA DE CASTANHAS LTDA
927767934	2516*****	MARIA SALETE FERREIRA	927770817	4921*****	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
927704357	0198*****	MARIA SALOME ALVES DE ARAUJO	927755646	1085*****	OSVALDO VITORINO DA SILVA
927780112	6728*****	MARIA SANTANA DA SILVA	927767610	0332*****	OTACILIO JOSE DA SILVA JUNIOR
927763029	0557*****	MARIA SELMA FERREIRA LIMA (ESPOLIO)	927777926	0116*****	OTHON RODRIGO DUARTE ANTAO DE SENA
927757796	0292*****	MARIA SERAFIM DE BARROS	927762899	0571*****	OZORIO MANSO
927721942	5124*****	MARIA SOLANGE LIMA DA SILVA	927774233	31008*****	P N DA SILVA COSTA
927725308	4981*****	MARIA SOLANGE LOBATO DA CUNHA	927778644	04392*****	PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A
927778741	5661*****	MARIA VANDA BELMONT DE MORAIS	927775522	43939*****	PALADIO NATAL CONSULTORIA LTDA
927770710	0290*****	MARIA VITORINA DE SOUZA BRITO	927774647	30369*****	PAPINHA COMUNICACAO LTDA
927753642	0760*****	MARIA ZILMA DE MELLO	927716257	38061*****	PARQUE DAS ALGAROBAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
927716784	7922*****	MARIENE DA SILVA COSTA	927768026	3792*****	PATRICIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS
927744761	2208*****	MARIENE NUNES DE ABREU	927761850	9037*****	PATRICIA NEVES SOUZA DOS SANTOS
927779077	0226*****	MARILEIDE BEZERRA DA SILVA	927771884	0493*****	PATRICIA SILVA DE BRITO
927668421	4065*****	MARILEIDE BRAZ DE ARAUJO	927779041	0169*****	PATRICIA SOUZA DE LIMA
927780059	7621*****	MARILENE DE MELO SILVA	927755695	7513*****	PATRICIO DE SOUZA ALBUQUERQUE
927738610	8776*****	MARILHA BATISTA DA SILVA	927757011	3925*****	PAULO BARRETO DA COSTA
927767638	0582*****	MARILIA DE OLIVEIRA DEMBER	927774070	0394*****	PAULO CICERO BARBOSA (ESPOLIO)
927776372	49945*****	MARINA DE AQUINO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	927717752	2972*****	PAULO DOS SANTOS
927767209	5850*****	MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA DIOGENES	927769576	3361*****	PAULO EDUARDO DE LIMA (ESPOLIO)
927772510	5385*****	MARISIA FERREIRA DE CARVALHO	927774758	0379*****	PAULO FRANCINETE DO AMARAL (ESPOLIO)
927697847	8724*****	MARIZELIA FERREIRA DA SILVA	927705688	7367*****	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
927769258	2606*****	MARLENE MARIA DIAS	927694370	1082*****	PAULO MANSO MACIEL JUNIOR
927769260	2606*****	MARLENE MARIA DIAS	927694418	1082*****	PAULO MANSO MACIEL JUNIOR
927779615	3052*****	MARLIO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS	927761727	4471*****	PAULO ROBERTO BEZERRA SOARES
927724470	7503*****	MARLUCE GUIMARAES COSTA	927770615	0243*****	PAULO ROBERTO VICENTE DE SOUZA
927777790	0112*****	MARTHINA AMARANTE SILVA DE AZEVEDO	927759814	7028*****	PAULO VALDERCIO FERNANDES
927775613	0605*****	MARTUZAEL BARBALHO DA SILVA	927728617	6694*****	PEDRO BATALLA DA SILVA
927780358	0694*****	MATTEUS DAMIAO DA CUNHA	927763976	4446*****	PEDRO BORJA DE ARAUJO
927770859	0158*****	MAURICIO CARRILHO BARRETO	927778024	0364*****	PEDRO CARNEIRO DA SILVA
927776084	0469*****	MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	927751298	4336*****	PEDRO LUIZ SOBRINHO
927690901	1060*****	MAURICIO LIMA DE MEDEIROS	927778091	0357*****	PEDRO NASCIMENTO
927747648	5655*****	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	927733824	1146*****	PEDRO PACELLI DA SILVA JUNIOR
927780101	0565*****	MAYARA SOUZA DO AMARAL	927754305	2304*****	PEDRO PEREIRA DE SOUZA NETO
927763568	0933*****	MAYKON DOUGLAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	927760218	8753*****	PETERSON DA COSTA PAIVA
927779389	0512*****	MICARLA EVANGELISTA DA SILVA	927776614	10846*****	POUSADA MIRANTE LTDA
927674151	6537*****	MICHAEL PEDROSA MAGALHAES	927776186	10899*****	PRIME COMERCIAL LTDA
927772198	0379*****	MIGUEL ADELINO DA SILVA	927780247	0676*****	PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA
927715699	0564*****	MIGUEL PINHEIRO DANTAS	927772340	0562*****	PRISCILA SANTOS DA SILVA
927776463	3068*****	MIRIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA	927748144	08344*****	PROEX PROJETO EXEC DE ENG LTDA
927725325	0410*****	MIRNE DE ARAUJO FREITAS	927769668	23989*****	PROJETO SOCIO-PEDAGOGICO FUTURO DE CRIANCA
927755818	0410*****	MIRNE DE ARAUJO FREITAS	927775470	09368*****	PROSPECT TREINAMENTO LTDA

927779957	0183*****	QUILOMBA VALERIO DA SILVA SANTOS
927778456	19247*****	R M SANTOS DE O CAVALCANTI REPRESENTACOES COMERCIAIS
927777252	53144*****	R P B SERVICOS OPTICOS LTDA
927776819	0763*****	RACHIDY TEIXEIRA DOS SANTOS
927776820	0763*****	RACHIDY TEIXEIRA DOS SANTOS
927761208	0391*****	RAIMUNDA LEMOS DE SOUZA
927730933	4055*****	RAIMUNDO FREITAS AMARAL
927770973	1061*****	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA
927738881	0673*****	RAIMUNDO NOLES DA MATA
927753840	2410*****	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO CORREA
927763140	0694*****	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA
927751274	0896*****	RAISSA LORENA RODRIGUES ALVES BARBOSA
927774376	0612*****	RAMANY KELLY NOBREGA PEREIRA
927759932	1409*****	RAMIRO APOLONIO DE LIMA (ESPOLIO)
927777246	44694*****	RAYSSA PAMELA BATISTA DOS SANTOS
927728006	18101*****	RCS SERVICOS MEDICOS LTDA
927779947	32644*****	REDE TOP GESTAO DE FRANQUIAS LTDA
927774002	1059*****	REGINA CELI MIRANDA
927762067	3577*****	REGINA HELENA PINHEIRO DE LIMA
927777284	23802*****	Reginaldo & Eduardo JS LTDA
927780212	7784*****	REINALDO BEZERRA DE ARAUJO
927753797	0887*****	REJANE PINHEIRO DA SILVA
927779281	0834*****	RENATA KELLY BEZERRA COSTA
927725053	0970*****	RENATA YASMIM ANDRADE ARAUJO
927758129	37525*****	RESIDENCIAL OASIS PARADISE
927779093	4550*****	RICARDO ALVES VIANA DE ARAUJO
927714010	09450*****	RICARDO FERNANDES DA SILVA ME
927702203	8384*****	RITA ANDRADE SILVA DE LIMA
927718028	0742*****	RITA PEREIRA DA SILVA
927769039	4743*****	RIVANILSON ALIPIO DE MACEDO
927773408	0099*****	ROBERTA KLENIA DIAS LIMA
927699503	4658*****	ROBERTO CARLOS BEZERRA DE MEDEIROS
927731299	0944*****	ROBERTO PAULO PEIXOTO
927754839	0944*****	ROBERTO PAULO PEIXOTO
927710765	7910*****	ROBSON MATOS BARBOSA
927772102	0715*****	RODRIGO ALCANTARA TRAPPEL
927765655	0754*****	RODRIGO LUCAS DA SILVA
927776104	1651*****	ROGERIO AMORIM DA SILVA
927767099	7017*****	ROMUALDO DA SILVA BORGES
927751988	2544*****	RONALDO TORQUATO DE LIMA
927776839	2002*****	RONEIDE GOMES DE LIMA
927719576	7419*****	ROSA MARIA DUARTE DE ANDRADE
927755142	9420*****	ROSANA NUNES DE OLIVEIRA
927756545	4224*****	ROSEANA DIAS DA SILVA
927778355	0080*****	ROSEMARY SOUSA LIMA
927775131	8369*****	ROSEMBERG GOMES DA SILVA
927779048	0246*****	ROSICLEIDE ALMEIDA DA SILVA
927772106	8777*****	ROSILENE DE LIMA CRUZ
927770472	13378*****	ROTA DO SOL VEICULOS LTDA
927775506	1307*****	RUY FERREIRA DA SILVA
927778427	37208*****	S M DA S CARDOSO ENSINO
927754624	12392*****	SAINT CHARBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927779228	19380*****	SALMAN RESTAURANTE LTDA
927675948	0115*****	SAMERSON BARBOSA RIBEIRO
927772745	0198*****	SAMIR NAIIF ALMEIDA LAJAR
927779323	0110*****	SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
927736620	1549*****	SANDRA MARIA DA SILVA
927758394	8524*****	SANIA ANAMARA DE LIMA FERNANDES
927765254	1514*****	SARA FERNANDES MONTE SILVA
927766460	9381*****	SAVIO JOSE PALMEIRA DA SILVEIRA
927771699	11456*****	SCORPIONS MARKETING E EVENTOS LTDA
927761255	6711*****	SEBASTIANA MARLENE GONCALVES
927728285	0564*****	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
927770047	0893*****	SEBASTIAO JERONIMO GOMES DA SILVA
927777964	7625*****	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
927705859	6639*****	SELINA LOURDES FERREIRA TINOCO
927752908	4435*****	SELMA CASSIMIRO DA SILVA
927756643	1235*****	SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
927771673	1235*****	SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
927762979	7912*****	SERGIO MEDEIROS DE SOUZA
927772108	3140*****	SEVERINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
927664581	2609*****	SEVERINO CRISTIANO
927668703	2758*****	SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO
927744465	7625*****	SEVIO FERNANDES ROQUE
927774499	6168*****	SHEILA JORGE DA SILVEIRA LEMOS JUSTINO
927748528	12922*****	SHIRLENE ALVES DOS SANTOS
927710354	0520*****	SHIRLEY DA SILVA COSTA
927777436	8373*****	SHIRLEY MAURY SANTOS DE ARAUJO
927776209	6509*****	SIDNEIA EVANGELISTA FERREIRA
927767260	8283*****	SILVANA SILVA DE AVELAR

927773963	0995*****	SILVANIA CUSTODIO DA SILVA
927776117	2000*****	SILVANO PEREIRA DE ARAUJO
927748363	7363*****	SILVIO DOMINGOS DE MELO (ESPOLIO)
927728239	1081*****	SIMEAO ALVES FREIRE
927770072	7227*****	SIMONE CRISTINA DANTAS DOS SANTOS
927776191	33360*****	SMART CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
927717405	6409*****	SOLANGE CAVALCANTE PESSOA
927736275	5767*****	SOLANGE DE MEDEIROS DE ALMEIDA
927766917	4303*****	SOLANGE MARIA ARAUJO
927778378	06321*****	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS LTDA
927771787	22652*****	SOUZA & CAVALCANTE ADVOGADOS
927722668	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927758520	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927771344	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927749458	70034*****	SUELINO DANTAS MACIEL
927756633	70034*****	SUELINO DANTAS MACIEL-MADEVIDROS
927734156	2610*****	SUELY SILVA DOS SANTOS
927757660	2610*****	SUELY SILVA DOS SANTOS
927753198	0245*****	SUERDA CRISTINA VILELA
927777047	0245*****	SUERDA CRISTINA VILELA
927759480	0280*****	SYLVANA SOUZA DE ARAUJO MANZO
927776572	24818*****	T E B CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
927777140	24818*****	T E B CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
927778130	0545*****	TABATA RANIERI DA COSTA
927775354	0462*****	TADEU AMANCIO DA SILVA
927725380	0762*****	TALITA RAFAELA LOPES LIMA
927777751	0673*****	TALLITA BRYANNA NUNES GURGEL DE SOUSA
927780100	04837*****	TANIA M TEIXEIRA ALVES
927708730	3594*****	TANIA MARIA ALVES SILVEIRA
927777639	2774*****	TARSILA MOSCAL FIOROTTO
927769525	0123*****	TATIANA DA SILVA
927749016	2975*****	TECIANE DA COSTA BARRETO RIBEIRO
927762652	2975*****	TECIANE DA COSTA BARRETO RIBEIRO
927727208	5529*****	TERESINHA RAIMUNDO DA SILVA
927773238	0083*****	TEREZA VIRGINIA DE SOUSA
927752565	6720*****	TEREZINHA ALBINO DE LIMA
927753742	9125*****	TEREZINHA ALCANTARA DOS SANTOS
927780304	9125*****	TEREZINHA ALCANTARA DOS SANTOS
927727447	0856*****	TEREZINHA ALVES DE MEDEIROS
927761268	4138*****	TEREZINHA BARBOSA SILVA
927729474	2302*****	TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO
927757684	4138*****	TEREZINHA DE JESUS FREIRE DE ARAUJO
927777945	1060*****	TEREZINHA MONTEIRO DE LIRA
927721256	2007*****	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
927773865	43998*****	THAISE BRANDAO PSICOLOGIA E SAUDE LTDA
927778988	0565*****	THALITA SAMARA DE LIMA SILVA
927739118	05164*****	TRAMPOLIM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927771032	09166*****	TRIANGULO ABC INCORPORACOES LTDA.
927776615	5227*****	ULTIMO ED GERALDO
927774727	07555*****	ULTRALEX CLINICA LTDA
927766526	05009*****	UNIFONO - SERVICOS E ASSESSORIA EM FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA
927752122	3368*****	URUGUAINA FREIRE DE MORAIS
927773253	41794*****	V A M PENHA PELICULAS LTDA
927768491	01197*****	V OLIVEIRA ALVES
927776985	13538*****	V&C DE BRITTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
927757120	8516*****	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
927773863	0571*****	VALDEMAR NOGUEIRA DO AMARAL
927768142	7860*****	VALDENOR JOAO DE LIMA
927705210	0750*****	VALDI TRAJANO DANTAS
927777872	1462*****	VALDIR TIMOTEO DA SILVA
927776116	0103*****	VALGLECIA DE SOUSA COSTA
927764409	7860*****	VALMAIR DELMIRO DA SILVA
927727126	0120*****	VALMIR DE OLIVEIRA CUNHA
927777347	41837*****	VALNEY MELLO IMOVEIS LTDA
927777652	0094*****	VANESSA BEZERRA HACKRADT DOS SANTOS
927772016	0956*****	VANESSA CABRAL DE OLIVEIRA
927752807	0636*****	VANESSA JERONIMO DA SILVA
927766018	1053*****	VANIEL COSTA DE OLIVEIRA
927776348	5006*****	VERA LUCIA GOMES DE AZEVEDO
927765552	1064*****	VERA LUCIA VERISSIMO DA NOBREGA
927779298	0342*****	VERONICA LEAL DE MOURA
927764677	0120*****	VICTOR CHAVANTE MACEDO
927778361	0806*****	VICTOR HUGO DANTAS
927778363	0806*****	VICTOR HUGO DANTAS
927771054	0168*****	VICTORIA CELESTE MEDEIROS TENUTA
927763198	0684*****	VITOR LIMEIRA BARRETO DA SILVEIRA
927701464	1803*****	VITTORIO BONANNI
927768349	01559*****	W E S J COMUNICACAO DIGITAL LTDA

927779516	7222*****	WALKER FERNANDES
927763332	0202*****	WALKIRIA SANTOS DE CARVALHO
927760111	0576*****	WELLINGTON FREIRE JUNIOR
927774446	12976*****	WELLINGTON PESSOA DA SILVA
927712854	13797*****	WELLNESS CENTER - CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA
927779291	13797*****	WELLNESS CENTER - CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA
927762839	38197*****	WELMA A B DE OLIVEIRA
927761787	4236*****	WILAME BARBOSA LOPES
927728204	8380*****	WILDO GOMES DA SILVA
927765287	0492*****	WILLIAM SILVA DE SOUSA
927780118	9125*****	WILMA LANE DA ROCHA SOARES
927778146	0101*****	WILSON SILVA DE SOUZA JUNIOR
927763697	7794*****	WILTON PEREIRA GERMANO
927774558	1557*****	WISSEM LAUAR
927780230	03929*****	XPTO SERVICOS LTDA
927712141	0833*****	YASMIM KAMILA CIRILO ALVES
927727566	7211*****	YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES
927701606	1016*****	ZACARIAS ANTONIO NACLE ESTEFAN
927721742	9158*****	ZAQUEU BEZERRA DE ARAUJO
927734611	9158*****	ZAQUEU BEZERRA DE ARAUJO
927771583	0124*****	ZILDA DE OLIVEIRA FONSECA
927755826	0947*****	ZILEIDE TAVARES MEIRA
927729787	5123*****	ZILMA MACEDO DO NASCIMENTO
927760898	0809*****	ZORAIDE MACEDO VILLARIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Diretor de Departamento de Tributos Imobiliários – DETIM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 de seu regimento, aprovado pelo Decreto n. 10.705 de 27/05/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal;

Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de sequencial abaixo relacionados;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis relacionados abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios mencionados abaixo. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o site de Finanças (www.natal.rn.gov.br/financas), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89. Natal, 07 de julho de 2025

Wagner Mendonça Ebara-Auditor do Tesouro Municipal
Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários-Matricula 6.901-19

PROCESSO	CONTRIBUINTE	SEQUENCIAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
20250627577	FLAVIO GOMES DA SILVA	10587241	4853722
20250627577	FLAVIO GOMES DA SILVA	11465751	4853723
20231288813	JOSILENE DA SILVA SOARES	91223784	496609
20231288813	CAIO HENRIQUE PAIVA SOARES	91223776	4496608
20231288813	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	91224012	4496509
20250131008	GILBERTO CAMPELO BRILHANTE	10527680	4849387
20230480684	MAX EUFRASIO DE SANTANA (ESPOLIO NEY EUPHRASIO DE SANTANA MARIA NEUZA BESSA (ESPOLIO) LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR	10839160	4852946
20250325899	MARIA IVONETE DA SILVA PEREIRA	92422550	92422550
20231446753	RANNI PEREIRA SANTOS	91229944	4497076
20160043428	BASILIO SALES DE MACEDO	91804604	3086076
20250497649	JOSE GUILHERME LOPES	11537558	64082455
20240272864	JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA	10503200	4496811
20250707929	SIHAM NAGIB SALHA NABIL NAGIB ASSAD SALHA	10649182	4854437
20250707929	SIHAM NAGIB SALHA NABIL NAGIB ASSAD SALHA	10339094	4854442
20231171274	MARIA DAS DORES P. DA SILVA	91497140	4853684
20250430579	ROSEVALDA MAGALHAES MONTENEGRO ESTULANO FERREIRA	50036726	4851801
20250430579	ROSEVALDA MAGALHAES MONTENEGRO ESTULANO FERREIRA	50036718	4851799
20250430579	ROSEVALDA MAGALHAES MONTENEGRO ESTULANO FERREIRA	30036593	4851796
20240701234	ROGERIO WILLIAM DA ROCHA FREIRE	50053850	4493846
20250667463	BENEDITO NARCISO DA SILVA (ESPOLIO)	91779120	4854165
20240261803	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA	10666893	4496802

20210651260	CM EMPREENDIMENTOS LTDA	90739892	4496471
20250006378	VERONICA FERREIRA LIRA DE OLIVEIRA	90683765	4642589
20180336252	P A E - PARTICIPACOES, ALUGUEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	92407783	3775138
20180336252	LOURIVAL DA SILVA SANTOS GERNA AGRO PECUARIA E INDUSTRIA LTDA APE- PARTICIPACOES, ALUGUEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA EDISON LUIZ NEVES	92407780	3775135
20180336252	APE- PARTICIPACOES, ALUGUEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA EDISON LUIZ NEVES	98407782	3775137
20180336252	APE- PARTICIPACOES, ALUGUEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	92407781	3775136
20231386203	JOAO MARIA SILVA DE LEMOS	11537418	4854805
20240640030	ADRIANA FRANCA DA COSTA	92245480	4854483
20240597593	PAULO ROGERIO CAMARA	90687949	4504471
20240629860	GENA AGRO PECUARIA E INDUSTRIA LTDA	90592158	4855279
20250700029	RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO	90960750	4854577
20230224696	GERNA AGRO PECUARIA E INDUSTRIA LTDA	90585453	4486608
20241772743	CLAUDIA ADRIANA BARBOSA FERREIRA	11527820	4855534
20240952806	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SEVERO ALVES	91784506	4849916
20231506160	ANTONIO TEOBALDO BASTOS	11575760	4855687

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 028/2025

PROCESSO Nº: 20250887277

PRESTADOR DE SERVIÇO: BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: Código de Atividade: Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-19 – Material de Acondicionamento e Embalagem.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material descartável (marmite de isopor) para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

VALOR: R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

*Replicado por incorreção

40ª FAMUSE – FEIRA DE ARTESANATO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ – CAICÓ/RN – LISTA PROVISÓRIA

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Lista Provisória do Edital de Chamada Pública nº 002/2025 que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 40ª FAMUSE – Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó – Caicó/RN.

Classificados

Nome	Pontuação	Situação
CELIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	100,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BEM ESTAR DA MULHER	99,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "b" do subitem 2.1
EDILSON CARNEIRO DA SILVA	96,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA BROWNE	94,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
VANIA VANUZIA DA SILVA LIMA	94,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
CRISTIANE COUTINHO DA SILVA	93,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
ROSIMEYRE COSTA DE ALMEIDA VIANA	92,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
ALINE SILVA MENDES	91,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
NADIA JAILMA SILVA	87,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
DALVA LUCIA BRITO VIEIRA	83,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
MARGARETH RICARDO DE SOUZA	79,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
MARILEIDE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	78,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
ROSINA DE OLIVEIRA FERREIRA	71,00	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1
FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	61,33	Classificado(a) de acordo com a alínea "a" do subitem 2.1

Suplentes

Nome	Pontuação	Situação
ANA LOURDES DA SILVA	78,33	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 5.5
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	73,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 5.5
JOELMA ROCHA TOMAZ DA COSTA	71,67	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 5.5
FRANCISCA JULIA FERNANDES MARTINS BRITTO	70,00	Não Classificado(a) de acordo com o subitem 5.5

Não atingiu média de pontuação

Nome	Pontuação	Situação
JOSÉ NILDO DA CÂMARA	54,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
ELISON ANTONIO GUIMARÃES	53,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
ANA CLEA ALVES DE QUEIROZ	33,67	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos
FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA	29,33	Não atingiu média igual ou superior a 60 pontos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 039/2025-GS/SEINFRA, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 07 da Lei 8.666/9 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato 004/2023-SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Paulo Tarcísio Lopes, Matrícula 73.126-4, CREA 210401541-3, Diretor do Departamento de Conservação desta Secretaria (Gestor), Lucas de Figueiredo Formiga Alves (Fiscal) matrícula n: 73.619-4, George Hilton Lemos Neves (Fiscal), Matrícula nº 73.407-6 e Allan Nuremberg de Medeiros, Matrícula 73.636-1 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para gerir e fiscalizar o Contrato nº 004/2023 para os serviços de manutenção preventiva, corretiva e normalização das estações elevatórias instaladas nos reservatórios de águas pluviais da cidade do Natal/RN, incluindo quadros elétricos de acionamento, conjuntos motobombas e serviços/equipamentos de apoio.Seinfra, contratados com a empresa: BD Energia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 18/2025 – GS-SEMUL DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANDRÉIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, Matrícula 72649-5, para atuar como Gestora, e a servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LOBO, Matrícula 72693-6 para atuar como Fiscal do Contrato 05/2025 – Processo 20250848697, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para serem utilizados na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como em eventos de combate à violência contra a mulher, conforme as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, visando acompanhar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL E O FORNECEDOR DMK Comércio, Serviços e Distribuidora Ltda. – CNPJ: 41.290.659/0001-07

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de Julho de 2025.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250848697

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: DMK COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.-CNPJ: 41.290.659/0001-07

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para serem utilizados na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como em eventos de combate à violência contra a mulher. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.131.150.2-279 - Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra a Mulher - VALOR: R\$ 3.053,50 (Três Mil e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-160 - Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres VALOR: R\$ 4.594,00 (Quatro Mil, Quinhentods e Noventa e Quatro Reais) - ANEXO: 7 - FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.39. Unidade Orçamentária: 36.01 - VALOR TOTAL: R\$ 7.647,50 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 – Art. 75, II

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025

ASSINATURAS: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL e SUELDO MARCONE DE OLIVEIRA AMORIM – Representante da DMK Comércio, Serviços e Distribuidora Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 SEMUL

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. PROCESSO: 20250848697

NOME DO CREDOR: DMK Comércio, Serviços e Distribuidora Limitada -CNPJ: 41.290.659/0001-07 - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 765 – Cidade Alta – CEP: 59025-400 – Natal/RN CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.131.150.2-279 - Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra a Mulher - VALOR: R\$ 3.053,50 (Três Mil e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-160 - Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres VALOR: R\$ 4.594,00 (Quatro Mil, Quinhentods e Noventa e Quatro Reais) - ANEXO: 7 - FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.39. Unidade Orçamentária: 36.01 - VALOR TOTAL: R\$ 7.647,50 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para serem utilizados na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como em eventos de combate à violência contra a mulher, com validade de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Data da Assinatura: 08 de Julho de 2025. ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - SEMSUR

Processo Administrativo Directa nº 20250656917

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-CNPJ: 36.712.670/0001-88

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução da manutenção corretiva da árvore de mirassol, localizado na altura da Rua Governador José Varela, Avenida das Tulipas, s/n - Capim Macio, Natal/RN e dos Três Reis Magos (Viaduto da zona norte e viaduto de ponta negra, Zona Sul), Natal/RN.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será de acordo com o cronograma, e a vigência do contrato será acrescido de 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviços contados da data de sua assinatura, excluídos o dia do começo e incluído o dia do vencimento, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – Manutenção do Parque de Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 17510000

ANEXO: VI

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 880.326,37 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Natal/RN, 04 de julho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

JEFFERSON GERALDO ALBUQUERQUE ADRIANO SILVA

ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - SEMSUR

Processo Administrativo Directa nº 20250317616

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: PLENA ARQUITETURA E ENGENHARIA.-CNPJ: 43.881.923/0001-02

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reforma do mercado das Quintas, Bairro das Quintas – Natal/RN, com área total de 423,13 m², incluindo material e mão de obra.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será de acordo com o cronograma, e a vigência do contrato será acrescido de 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviços contados da data de sua assinatura, excluídos o dia do começo e incluído o dia do vencimento, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.156.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 17063110

ANEXO: IV

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

PLENA ARQUITETURA E ENGENHARIA

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 17/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250689912.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 15/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE

EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250689912.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 11/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 23/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250789194.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 23/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250789194.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 21/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676560

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676560

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 20/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ALIVE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.452.484/0001-45 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250747386

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ALIVE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.452.484/0001-45 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250747386

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 12/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL ME inscrita no CNPJ nº 43.407.534/0001-40 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250792195.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL ME inscrita no CNPJ nº 43.407.534/0001-40 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250792195.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 16/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.321.806/0001-02 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250796670.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.321.806/0001-02 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250796670.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 24/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO EPP inscrita no CNPJ nº 08.400.904/0001-16 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676632.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 13/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO EPP inscrita no CNPJ nº 08.400.904/0001-16 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676632.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 26/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.031.950/0001-90 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250707597.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 20/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.031.950/0001-90 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250707597.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 23/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa JG SHOWS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.099.846/0001-33 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676675

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 11/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa JG SHOWS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.099.846/0001-33 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676675

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 19/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250779393.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 19/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250779393.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 13/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.088.013/0001-88 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250704253.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.088.013/0001-88 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250704253.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 15/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250690856.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 21/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250690856.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 14/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa MENOS E MAIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 38.376.746/0001-77 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250789100.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa MENOS E MAIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 38.376.746/0001-77 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250789100.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 22/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa BK MUSIC LTDA inscrita no CNPJ nº 31.776.314/0001-04 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676594

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 18/2025, firmado entre a

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa BK MUSIC LTDA inscrita no CNPJ nº 31.776.314/0001-04 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676594

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 17/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa AD PRODUCAO MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.337.395/0001-06 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250780600

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 17/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa AD PRODUCAO MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.337.395/0001-06 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250780600

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 25/2025 - GP/SECULT DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FABRICA DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.337.695/0001-52 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676730

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 12/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa FABRICA DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.337.695/0001-52 referente ao processo administrativo nº SECULT-20250676730

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de JULHO de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Nº do processo: SECULT-20250676560

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, para apresentação musical de À vontade e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Nº do processo: SECULT-20250747386

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: ALIVE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.452.484/0001-45, para apresentação musical de Alok e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 13 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Nº do processo: SECULT-20250792195

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL

Objeto: contratação da empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, inscrita no CNPJ Nº 43.407.534/0001-40, para apresentação musical de Belo e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 15 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

Nº do processo: SECULT-20250796670

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, para apresentação musical da Banda Calcinha Preta, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

Nº do processo: SECULT-20250676632

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO EPP

Objeto: contratação da empresa FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.400.904/0001-16, para apresentação musical de Flávio José e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 13 de junho do corrente ano, com duração de 01h30min.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

Nº do processo: SECULT-20250707597

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.031.950/0001-90, para apresentação musical de Gustavo Miotto e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 14 de junho do corrente ano, com duração de 70 (setenta) minutos de show e início às 21hrs.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Nº do processo: SECULT-20250676594

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: JG SHOWS LTDA

Objeto: contratação da empresa JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.099.846/0001-33, para apresentação musical de João Gomes e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 14 de junho do corrente ano, com duração de 1h30min e horário de início definido para as 01h30 (madrugada do dia 15/06).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

Nº do processo: SECULT-20250779393

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA

Objeto: contratação da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.788.131/0001-00, para apresentação musical de Léo Foguete e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Nº do processo: SECULT-20250704253

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.136.197/0001-07, para apresentação musical de Luan Santana e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 06 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

Nº do processo: SECULT-20250690856

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Objeto: contratação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, para apresentação musical de Mari Fernandes e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário das 23:30hrs às 1:30hrs.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Nº do processo: SECULT-20250704253

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.376.746/0001-77, para apresentação musical da banda Menos é Mais, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

Nº do processo: SECULT-20250676594

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: BK MUSIC LTDA

Objeto: contratação da empresa BK MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.776.314/0001-04, para apresentação musical de Michele Andrade e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 13 de junho do corrente ano, com duração de até 01h:40m de apresentação

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

Nº do processo: SECULT-20250780600

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

Objeto: contratação da empresa AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, para apresentação musical de Pablo e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

Nº do processo: SECULT-20250676730

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: FABRICA DE EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa FABRICA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.337.695/0001-52, para apresentação musical de Simone Mendes e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 15 de junho do corrente ano, com duração de até 1h20min (uma hora e vinte minutos) e horário de início para ocorrer às 19h30min.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

Nº do processo: SECULT-20250689912

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação musical de Thiago Freitas e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 06 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

Nº do processo: SECULT-20250789194

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.791.264/0001-20, para apresentação musical de Xand Avião e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Casa de Apostas Arena das Dunas, situada na Av. Prudente de Moraes, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 15 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2025

Nº do processo: SECULT-20250704253

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

Contratado: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Horário e duração do show.

O show artístico contratado terá duração mínima de 01 hora e 20 minutos (tempo habitual das apresentações do artista), com início à 00h30min do dia 07.06.2025 (virada do dia 06 para 07 de junho de 2025).

1.1. A CONTRATANTE deverá tomar todas as medidas necessárias para evitar atrasos, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

1.2. Caso as condições operacionais do evento não permitam que o ARTISTA inicie a

apresentação no horário previsto neste contrato, a CONTRATADA poderá, depois de decorridos 30 (trinta) minutos de atraso, optar pelo cancelamento da apresentação, sem qualquer ônus ou responsabilidade

1.3. A CONTRATADA não responderá por atrasos decorrentes de motivos de caso fortuito, força maior ou, ainda, se houver falha na organização do Evento, que impeça o início do show no horário programado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo para pagamento

Sem prejuízo das obrigações acima, fica convencionado que a remuneração contratada, prevista em contrato, deverá ser integralmente paga antes do evento (sob pena de cancelamento), devendo a CONTRATADA enviar Nota Fiscal à parte CONTRATANTE, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Utilização do nome e imagem do(a) artista

3. A CONTRATANTE poderá utilizar o nome artístico e imagem do(a) ARTISTA exclusivamente para divulgação da apresentação artística objeto do contrato. A CONTRATANTE não poderá usar foto(s) ou filme(s) do(a) ARTISTA para fins comerciais ou para qualquer outro uso que não a divulgação do show.

3.1. Fica permitida a realização de registros fotográficos pela CONTRATANTE, para fins de comprovação da prestação do serviço e para manutenção em seu site/redes sociais, apenas para fins institucionais, sem exploração comercial. Poderá haver gravação sonora ou audiovisual apenas para fins institucionais e de comprovação do serviço, limitados a trechos é 3 ” (g) ã . 3.2. Poderá ocorrer a transmissão do show exclusivamente ao vivo em telões ou painéis no próprio recinto. Caso haja interesse da parte Contratante em realizar a transmissão ao vivo do show por rádio, televisão ou internet, deverá ser formalizado documento específico para essa finalidade, após devida negociação junto ao departamento comercial da CONTRATADA e aprovação junto à gravadora com a qual o artista mantém contratação.

3.3 Fica proibida qualquer vinculação da CONTRATADA ou do(a) ARTISTA com manifestação ou propaganda de cunho político-partidário, sob pena de multa de 100% (cem por cento) do valor total do Contrato e de cancelamento da apresentação, sem prejuízo da possibilidade de reivindicação pela CONTRATADA de indenização por perdas e danos, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – Limitação das obrigações do(a) ARTISTA

4. Realizado(s) o(s) show(s) especificado(s) no contrato, considerar-se-á integralmente cumprido o contrato pela CONTRATADA, sendo vedado à CONTRATANTE agendar qualquer outro compromisso para o(a) ARTISTA ou solicitar a prática de qualquer outro ato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA.

4.1. Eventual atendimento à imprensa (como entrevistas, participação em programas televisivos, etc) ou atendimentos de pessoas em camarim somente poderão ocorrer mediante prévia e expressa autorização da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – Estrutura do evento, questões logísticas e operacionais

5. Constitui obrigação da CONTRATANTE:

5.1 colocar à disposição da CONTRATADA espaço para 03 (três) camarins completos, privativos, limpos e com banheiros em cada um, suficientes para a equipe da CONTRATADA. Os camarins deverão ser abastecidos com alimentos e bebidas, de acordo com as condições habitualmente utilizadas pela CONTRATADA, que serão informadas por e-mail ou outro meio idôneo;

5.2 efetuar o pagamento integral devido ao ECAD, bem como providenciar em tempo hábil e arcar com todos os custos relativos à produção, promoção e liberação do Show, incluindo documentos e licenças que se fizerem necessários, na forma da lei.

5.3 Cabe à CONTRATANTE diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física do(a) ARTISTA e sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos utilizados na realização do show. Além disto, deverá a CONTRATANTE ter um sistema de segurança que impeça a aproximação do público ao camarim do(a) ARTISTA, bem como, durante a apresentação e após o show, impeça a invasão ao palco.

5.4 É da exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE montar a estrutura para realização do show (palco, som, iluminação, sistema de energia e estruturas complementares) em conformidade com o RIDER que lhe será encaminhado com antecedência pela CONTRATADA por e-mail ou outro meio idôneo.

5.5 A CONTRATANTE deverá providenciar ART (anotação de responsabilidade técnica), laudo de liberação expedido pelo CREA e observar as normas de segurança e normas técnicas da ABNT na montagem do palco e estrutura do show.

5.6 O Palco e os equipamentos de som (Mesa) e iluminação especificados RIDER, deverão ser reservados para utilização exclusiva pelo ARTISTA e/ou sua equipe durante todo o dia do show e deverão estar montados e liberados para uso pela CONTRATADA com antecedência mínima de 12 (doze) horas do horário da apresentação, seguindo as especificações técnicas do RIDER. Neste período, não deverá haver nenhuma espécie de interrupção, cabendo à CONTRATANTE promover todas as medidas necessárias a evitar o ingresso do público no local e zelar pela segurança da equipe de trabalho da CONTRATADA.

5.7 Caso as condições operacionais do palco e/ou equipamentos apresentem risco ao(a) ARTISTA ou à equipe da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá solucionar os problemas até 05 (cinco) horas antes do horário de início da apresentação.

5.8 Em caso de pane, defeito ou falta de segurança no palco, nos equipamentos de sonorização, energia ou iluminação, que impossibilitem a realização do show (e não sejam solucionados pela CONTRATANTE em conformidade com a cláusula anterior), fica assegurado à CONTRATADA o direito de receber o valor integral previsto em contrato, em razão da reserva da data.

5.9 A CONTRATANTE obriga-se a garantir que a CONTRATADA possa realizar a montagem de fogos e efeitos visuais no evento, valendo-se de sua própria equipe e/ou de parceiros comerciais já habitualmente utilizados para fornecimento desses produtos e respectiva mão de obra para montagem.

5.10. Tratando-se de festival (ou evento similar) em que uma única empresa fique responsável pelo fornecimento de fogos de artifício e/ou efeitos visuais para todo o evento

(inviabilizando que a própria CONTRATADA faça a montagem dos fogos e efeitos utilizados em seu show), caberá à CONTRATANTE arcar integralmente com os respectivos custos (fogos e/ou efeitos), conforme RIDER enviado pela CONTRATADA.

5.11. É proibido o acesso ou permanência de pessoas no camarim ou no palco que não estejam diretamente ligadas à apresentação, com exceção de pessoas prévia e devidamente credenciadas pela produção da CONTRATADA.

5.12. Imediatamente após a realização do show, a CONTRATANTE deverá providenciar as liberações necessárias, bem como o suporte para a desmontagem, embarque e saída de toda a estrutura de sonorização e iluminação da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – Cancelamentos

6. A apresentação poderá ser cancelada em virtude de caso fortuito ou força maior. Nesta hipótese, as partes poderão optar por uma nova apresentação, em data a ser agendada consensualmente pelas partes, ficando mantidas as demais disposições contratuais.

6.1. Na hipótese acima, não sendo possível o reagendamento da apresentação, o contrato será extinto e a CONTRATADA fará a devolução dos valores adiantados pela CONTRATANTE, sem qualquer outro ônus ou responsabilidade perante a CONTRATANTE ou terceiros.

6.2. Para efeitos deste Contrato, entende-se: - Caso Fortuito - acontecimento resultante, de alguma forma, de ato humano que, embora previsível, não se poder evitar. Ex.: greve, ameaças, violência, falecimento, doença, acidentes, dentre outros. - Força Maior - acontecimento imprevisível e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis impedir; decorre de eventos da natureza. Ex.: catástrofe, ciclones, tempestades, furacões, inundações, dentre outros.

6.3. Nas hipóteses acima (cancelamento por caso fortuito ou força maior), caso o Artista e/ou a equipe da CONTRATADA já tenha se deslocado até o local da apresentação, o cachê artístico não será devido, porém a CONTRATADA terá direito ao reembolso de despesas logísticas, com hospedagem e alimentação da sua equipe e do Artista.

6.4. Em caso de doença ou acidente envolvendo o(a) ARTISTA, a CONTRATADA poderá cancelar o Show, devendo apenas devolver eventuais valores antecipados pela CONTRATANTE.

6.5. Do mesmo modo, em caso de acidente grave ou óbito de qualquer familiar do(a) ARTISTA ou da equipe de produção da CONTRATADA, o Show poderá ser cancelado, devendo a CONTRATADA apenas devolver os valores já pagos pela CONTRATANTE.

6.6. Em caso de cancelamento do show por ato unilateral da CONTRATANTE (sem anuência da CONTRATADA), fica assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento integral da remuneração contratada, a título de perdas e danos, em razão da reserva da data.

CLÁUSULA SÉTIMA – Disposições finais

7. A escolha do repertório musical ficará a critério exclusivo da CONTRATADA.

7.1. A CONTRATADA ou o(a) ARTISTA não poderão ser responsabilizados por danos causados pelo público ou ao público, antes, durante ou depois da apresentação do show, certo de que toda a responsabilidade pela organização e segurança do evento incumbe à CONTRATANTE.

7.2. Este Contrato vigorará pelo prazo inerente ao cumprimento de todas as obrigações nele previstas.

7.3. A CONTRATANTE não poderá ceder parcial ou totalmente seus direitos ou obrigações decorrentes do contrato e aditivo a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da CONTRATADA.

7.4. Este instrumento formaliza o acordo completo relativo ao serviço objeto deste contrato e substitui qualquer comunicação ou entendimento anterior, verbal ou escrito. A assinatura deste aditivo pelas partes representa plena e total aceitação dos termos e condições nele constantes. 7.5. Eventual tolerância concedida por qualquer das partes, com relação a faltas ou inadimplemento da outra, não será interpretada como novação ou renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente ajuste, constituindo-se em mera e ocasional liberalidade, não impedindo que tais direitos venham a ser exercidos em qualquer tempo na forma ajustada neste instrumento.

7.6. Na hipótese de uma ou mais cláusulas do contrato ou deste aditivo serem declaradas, total ou parcialmente, nulas, ineficazes ou inexequíveis, as demais permanecerão em pleno vigor e efeito, mantendo-se a avença em todos os seus demais termos e condições. Na medida do possível, as cláusulas ou dispositivos considerados nulos deverão ser reescritos de forma a refletir as pretensões originais das partes, em conformidade com a legislação aplicável. 7.7. Durante o curso da vigência do contrato e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável, exceto nos casos expressamente previstos neste Contrato.

7.8. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável unilateralmente, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação civil. 7.9. A CONTRATANTE assegura a total legalidade desta contratação, garantindo que foram atendidos a todos os princípios jurídicos e ditames legais aplicáveis, notadamente disponibilidade de verbas destinadas para esta finalidade.

7.10. Este ADITIVO é parte integrante da contratação e deverá ser assinado e enviado à CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da formalização do CONTRATO. Superado esse prazo sem que o ADITIVO tenha sido formalizado, a CONTRATADA poderá considerar cancelado o contrato, isentando-a de qualquer obrigação ou responsabilidade perante a CONTRATANTE ou terceiros.

7.11. A CONTRATANTE permitirá que a CONTRATADA possa veicular imagem e/ou vídeos de seus patrocinadores em telões alocados junto ao palco, desde que estes não sejam concorrentes diretos de outras marcas que estejam patrocinando o evento. 7.12. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições do instrumento anterior, exceto no que contrariar o disposto neste Aditivo.

Data das Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

Empresa - LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 08/2025 – DAF/SEMIDH. DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE e LUCAS GABRIEL SILVA NOBRE, como GESTOR e FISCAL do CONTRATO Nº 03/2025,

respectivamente, no processo nº -20250503509 para tratar da aquisição de uma Impressora de crachá e ribbons para implantação do CIPTA NATAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 07 de Julho de 2025.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

SEMIDH/NATAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Nº DO PROCESSO: SEMIDH-20250503509

OBJETO: Impressora de crachá e ribbons para implantação do CIPTA NATAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

ENDEREÇO: R. Jundiá, 644, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120.

CONTRATADO: Pro Ink Suprimentos e Máquinas de Impressões LTDA EPP

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 75, II.

Natal, 07 de julho de 2025.

Luciana Dantas da Costa Oliveira - Secretária Municipal/SEMIDH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 024/2025, NATAL, 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do procedimento de regularização fundiária urbana nas áreas que especifica, classificando-os na modalidade de interesse específico (Reurb-E)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a competência do ente municipal para classificar a regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S), nos termos do Art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, e no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

CONSIDERANDO que, conforme art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº 7.786, de 20 de dezembro de 2024, compete ao Secretário da SEHARPE, por meio de Portaria, a instauração e classificação do procedimento de REURB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de interesse social (Reurb-S) a ser promovida através pela Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento

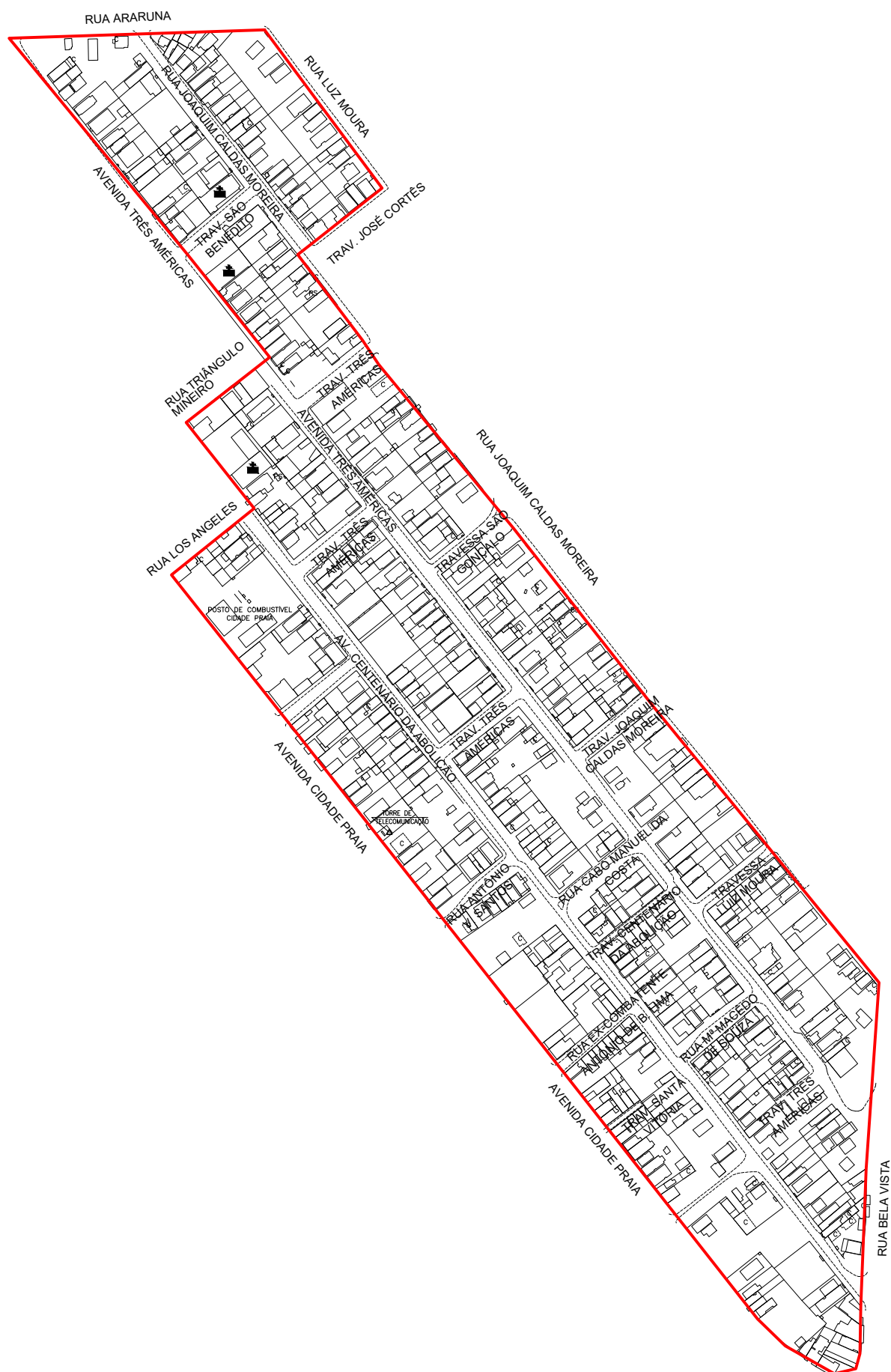
Urbano - CEHAB no conjunto habitacional "Loteamento Cidade Praia", bairro de Lagoa Azul, encravado no Setor C do Loteamento Nova Natal, com área total de 187,594m², que está dentro da poligonal com as seguintes ruas: Araruna, Joaquim Caldas Moreira e Bela Vista.

Art. 2º O interessado na Reurb-S terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do projeto de regularização fundiária, que deverá obedecer aos requisitos mínimos da Lei Federal 13.465/17 e da Lei Municipal nº 7.786/24.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 07 de julho de 2025.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº. 004/2025-NATALPREV.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, localizado na Avenida Floriano Peixoto, 336 – bairro Petrópolis, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública Municipal, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Pesquisa Mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA nº 004/2025- NATALPREV – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PAE nº 20250969508. OBJETO: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO. A pesquisa mercadológica terá um tempo máximo de duração não inferior a 03 (três) dias úteis, iniciando-se na data e horário desta publicação e se encerrando, às 18h00min, do dia 11/07/2025. As empresas participantes devem atentar para as orientações contidas no Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, as exigências nele estabelecidas. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo do NATALPREV, localizado na Av. Floriano Peixoto, 336, 1º andar – bairro Petrópolis, Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser solicitadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico (e-mail) natalprev.dad@gmail.com. As propostas de preços somente poderão ser entregues por meio eletrônico, o que deverá ocorrer através de encaminhamento por e-mail, no endereço eletrônico supracitado. Natal (RN), 07 de Julho de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 271/2025 - GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 151/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250799483. Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 151/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250799483. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 272/2025 - GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 152/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.105.987/0001-3, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250700274. Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 152/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.105.987/0001-3, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250700274.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 273/2025 - GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 175/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa A K B DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 60.615.319/0001-53, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250912778. Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 175/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa A K B DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 60.615.319/0001-53, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250912778.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 274/2025 - GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 143/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250799564. Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 143/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250799564.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 275/2025 - GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 142/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250799386. Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 142/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ nº 36.198.572/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250799386.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 276/2025 - GP/FUNCARTE DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 96/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MAIS MUSIC SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.707.527/0001-42, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20250750417.

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 96/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MAIS MUSIC SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.707.527/0001-42, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20250750417.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de julho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250667005

Nome do Credor: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 28.214.459/0001-07

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Objeto: contratação da empresa SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.214.459/0001-07, para apresentação musical de Seu Desejo, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *R. Ten. Everaldo Borges de Moura, Redinha, Natal/RN, no dia 29 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Natal/RN, 10 de junho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

*Replicação por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO– Nº 31/2024

Nº do processo: Funcarte-20240469013

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

CLÁUSULA PRIMEIRA. – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como Objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 31/2024, até a data de 24, de abril, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS.

CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 31/2024 manter-se-ão inalterada.

ASSINATURAS

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO– Nº 33/2024

Nº do processo: Funcarte-20240468220

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

CLÁUSULA PRIMEIRA. – DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem como Objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 33/2024, até a data de 24, de abril, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 33/2024 manter-se-ão inalteradas.

ASSINATURAS

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO– Nº 38/2024

Nº do processo: Funcarte-20240584530

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

CLÁUSULA PRIMEIRA. – DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem como Objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 38/2024, até a data de 10, de maio, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 38/2024 manter-se-ão inalteradas.

Data das Assinaturas:

ASSINATURAS

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO– Nº 44/2024

Nº do processo: Funcarte-20240676515Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

CLÁUSULA PRIMEIRA. – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como Objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 44/2024, até a data de 20, de maio, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 44/2024 manter-se-ão inalteradas.

ASSINATURAS

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO– Nº 55/2024

Nº do processo: Funcarte-20240686669

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

CLÁUSULA PRIMEIRA. – DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem como Objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 55/2024, até a data de 04, de julho, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 55/2024 manter-se-ão inalteradas.

ASSINATURAS

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

Nº do processo: Funcarte-20250700274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: AD SHOWS E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.105.987/0001-37, para apresentação da banda Kely Pablo e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na R. Ten. Everaldo Borges de Moura, Redinha, Natal/RN, no dia 29 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 22h até às 00h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

AD SHOWS E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

Nº do processo: Funcarte-20250750417

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MAIS MUSIC SHOWS LTDA

Objeto: contratação da empresa MAIS MUSIC SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.707.527/0001-42, para apresentação musical de Placillio Diniz e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá no que acontecerá no Ginásio Mun. Nélcio Dias, situado na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 28 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 22h30 até às 00h30.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

MAIS MUSIC SHOWS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

Nº do processo: Funcarte-20250799564

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento São João da Vila de Ponta Negra, que acontecerá na Rua São Gonçalo, 05, Vila de Ponta Negra, Natal/RN, no dia 12 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Júlia Arruda.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/202

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

L DA S PATRICIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

Nº do processo: Funcarte-20250799386

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento São João Planalto, que acontecerá na Rua Itamarati, 350, Planalto, Natal/RN, no dia 05 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Júlia Arruda

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

L DA S PATRICIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025

Nº do processo: Funcarte-20250799483

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa L DA S PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento São Julho do Piratininga, que acontecerá na Avenida Piratininga, Gramoré, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Júlia Arruda.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

L DA S PATRICIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025

Nº do processo: Funcarte-20250912778

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: A K B DA COSTA

Objeto: contratação da empresa A K B DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 60.615.319/0001-53, para apresentação de Adrielly Costa e banda, na programação do evento Arraiá da Tiradentes, que acontecerá na Avenida Lima e Silva, 1583, no Bairro de Nazaré, Natal/RN, no dia 05 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Aroldo Alves

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

A K B DA COSTA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250903086

Nome do Credor: CASSIANO PONTES DA SILVA CNPJ/CPF: 20.853.926/0001-37

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Objeto: contratação da empresa CASSIANO PONTES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 20.853.926/0001-37, para apresentação da banda Chama Musical, na programação do evento 17º Arraiá Amigos da Rua do Ferro, que acontecerá na Travessa Bom Pastor, Bairro Bom Pastor, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Luciano Nascimento.

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250912891

Nome do Credor: A D P SOARES CNPJ/CPF: 51.138.480/0001-92

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa A D P SOARES, inscrita no CNPJ Nº 51.138.480/0001-92, para apresentação de DK Batidão e banda, na programação do evento 3º Ano Arraiá da Potengi, que acontecerá na Rua Potengi, 18, Loteamento parque Floresta, Bairro Pajuçara, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250957089

Nome do Credor: JAIRDSON DO NASCIMENTO ALVES 10228589479 CNPJ/CPF: 42.570.984/0001-96 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Objeto: contratação da empresa JAIRDSON DO NASCIMENTO ALVES 10228589479, inscrita no CNPJ Nº 42.570.984/0001-96, para apresentação do cantor JN Explode e banda, na programação do evento Arraiá de Mãe Luiza, que acontecerá no Campo de Futebol de Mãe Luiza, situado na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 26 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Ana Paula.

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250859095

Nome do Credor: SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL 07483150475 CNPJ/CPF: 31.414.664/0001-20 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Objeto: contratação da empresa SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL 07483150475, inscrita no CNPJ Nº 31.414.664/0001-20, para apresentação do cantor Saulo Braz e banda, na programação do evento São João de Cidade Nova, que acontecerá na Rua Senador João de Arimateia, 407, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Felipe Alves.

Natal/RN, 04 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 071/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, matrícula nº 73.630-4, do Cargo de Assessor de Imprensa desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 072/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA para o Cargo de Assessor de Imprensa desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 073/2025 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor ERENILDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.515-8 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA, matrícula nº 60.664-2, na data de 01 a 30 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20250915190

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de água mineral, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Und	Quantidade
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - acondicionada em garrafão de plásticos higiênico retornável (fabricado em termoplásticos) capacidade para 20 (vinte) litros, que atenda aos critérios de potabilidade definidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, bem como apresente a quantidade mínima de flúor saúde, definida pelo Ministério da Saúde, como lacre de segurança e rotulo informativo do produto, envasado a menos de 30(trinta) dias e com validade mínima de 03(tres) meses. A validade do garrafão deve ser em conformidade com as Portarias 387/2008 e 358/2009 do DNPM.	Und.	3.000

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail: vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20250872490

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença, implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva de sistema informatizado para gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Obrigações Acessórias (eSocial) e exportação de dados para o SIAI DP, com acesso para até 6 (seis) usuários simultâneos. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail: vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 07 de julho de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada: PROCESSO Nº: 20250750174

NOME DO CREDOR: VIP TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.-CNPJ DO CREDOR: 09.558.340/0001-07

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças sob demandas, para 01 (uma) plataforma vertical de acessibilidade PNE tipo eletromecânica com 03 paradas, instalada na sede da ARSBAN.

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) – Manutenção Preventiva.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 15 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Manutenção Corretiva.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 15 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Natal, 07 de julho de 2025

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-Mat. 73.330-7
RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 14.133/21.

Natal, 07 de julho de 2025.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente-Mat. 72.612-6

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0461/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor CASSIO ALAN SANTOS DE AQUINO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, com lotação no Gabinete do Vereador Leo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0462/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, com lotação no Gabinete do Vereador Leo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo















